

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL
2024/2025**



TII

O VALOR DAS FORÇAS ARMADAS

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**Pedro Manuel da Cruz Rafael
Capitão-de-mar-e-guerra**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

O VALOR DAS FORÇAS ARMADAS

Capitão-de-mar-e-guerra M Pedro Manuel da Cruz Rafael

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2024/2025

Pedrouços 2025



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

O VALOR DAS FORÇAS ARMADAS

Capitão-de-mar-e-guerra M Pedro Manuel da Cruz Rafael

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2024/2025

Orientador: Comodoro M Nuno Cortes Lopes

Pedrouços 2025



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, **Pedro Manuel da Cruz Rafael**, declaro por minha honra que o documento intitulado “**O valor das Forças Armadas**” corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial General 2024/2025** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 23 de julho de 2025

Pedro Manuel da Cruz Rafael
Capitão-de-mar-e-guerra



Agradecimentos

Em face da abrangência do tema, a presente investigação só foi possível graças ao apoio e opinião de um extenso conjunto de personalidades que ultrapassa em larga medida os identificados no decurso do trabalho. Não sendo possível citá-los individualmente, deixo o meu preito de gratidão a todos os que comigo partilharam, em entrevista formal ou em conversas relativamente informais, a sua perspetiva, conhecimento ou experiência pessoal sobre o valor das Forças Armadas para Portugal e para os Portugueses. Os seus contributos estão indelevelmente refletidos neste trabalho.

Ao comodoro Nuno Cortes Lopes e ao coronel Nuno Santos Loureiro, respetivamente orientador do trabalho e coorientador para os aspetos metodológicos, é devido um penhorado agradecimento pela permanente disponibilidade e conselho ao longo do período da investigação. Sem as suas orientações e apoio não teria sido possível aqui chegar.

Aos oficiais com que tenho o privilégio de frequentar o Curso de Promoção a Oficial General, agradeço o ambiente são e de franca camaradagem militar. Esta tem sido uma navegação de descoberta e de partilha de experiências e saberes que muito me enriquece, a nível profissional e pessoal.

Um agradecimento particular é devido ao Comandante Monteiro da Silva e ao Comandante Silva Inácio pelas avisadas e generosas opiniões. Sou, simultaneamente, afortunado e privilegiado por partilhar mais este momento com ambos, no decurso de uma vida que se foi entrecruzando, pessoal e profissionalmente.

Agradeço igualmente de um modo especial ao Mestre Ademar Vala Marques o conselho e o apoio na concretização desta investigação.

Para finalizar, agradeço à minha mulher e às minhas filhas a infinita compreensão pela presença ausente e o apoio que sempre demonstraram. Ontem, hoje e sempre. Bem hajam!



Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento teórico e conceptual	4
2.1 Revisão da literatura e conceitos sensibilizadores	4
2.2 Estrutura informadora da análise	8
2.3 Metodologia e método	9
3. Conceptualizações do valor das Forças Armadas no ambiente externo	11
3.1 Reino Unido	11
3.1.1 Medição do Produto da Defesa	11
3.1.2 Compreender o Valor da Defesa	12
3.2 Nova Zelândia	13
3.3 Canadá	14
3.4 Síntese conclusiva e resposta à Questão Derivada 1	15
4. Análise do contributo das Forças Armadas Portuguesas para a sociedade	17
4.1 Defesa Militar e Dissuasão	17
4.2 Projeção de Portugal no Mundo	18
4.3 Coesão Nacional	20
4.4 Promoção de Valores Basilares	22
4.5 Proteção de Pessoas e Bens	24
4.6 Criação de Riqueza	27
4.7 Síntese conclusiva e resposta à Questão Derivada 2	29
5. Formulação de uma proposta de valor das Forças Armadas Portuguesas	31
5.1 Avaliação, discussão e validação de resultados	31
5.2 Proposta de valor das Forças Armadas Portuguesas	33
5.3 Síntese conclusiva e resposta à Questão Central	35
6. Conclusões	37
Referências bibliográficas	41



Índice de Apêndices

Apêndice A – Corpo de conceitos	Apd A-1
Apêndice B – Lista de entrevistados	Apd B-1
Apêndice C – Síntese comparativa das conceptualizações externas	Apd C-1
Apêndice D – Defesa Militar e Dissuasão	Apd D-1
Apêndice E – Projeção de Portugal no Mundo.....	Apd E-1
Apêndice F – Coesão Nacional	Apd F-1
Apêndice G – Promoção de Valores Basilares	Apd G-1
Apêndice H – Proteção de Pessoas e Bens	Apd H-1
Apêndice I – Criação de Riqueza e Conhecimento Científico	Apd I-1
Apêndice J – Questionário de validação.....	Apd J-1
Apêndice K – Validação. Lista de intervenientes.....	Apd K-1
Apêndice L – Resultados do questionário de validação.	Apd L-1
Apêndice M– Proposta de Valor das Forças Armadas Portuguesas.....	Apd M-1

Índice de Figuras

Figura 1 – O triângulo estratégico de Moore.....	5
Figura 2 – Dimensões da PV da Defesa (#GB2)	13
Figura 3 – Modelo teórico emergente do valor das FFAA	16
Figura 4 – PV das FFAA Portuguesas.....	34
Figura 5 – PV das FFAA Portuguesas.....	Apd M-2

Índice de Quadros

Quadro 1 – Estrutura conceptual informadora da análise segundo a IGT.....	9
Quadro 2 – Resumo do contributo das FFAA para a sociedade.....	30
Quadro 3 – Lista de entrevistados	Apd B-1
Quadro 4 – Comparação das conceptualizações do valor das Forças Armadas (ou da DN) no ambiente externo	Apd C-1
Quadro 5 – Lista de intervenientes na validação	Apd K-1
Quadro 6 – Resultados da validação.....	Apd L-1



Resumo

Determinar o valor criado pelas organizações do sector público é um problema complexo. Este estudo formula uma Proposta de Valor das Forças Armadas Portuguesas, possibilitando uma compreensão do respetivo contributo para a sociedade e para o País.

A Proposta de Valor foi desenvolvida num ambiente de crescente insegurança e incerteza internacionais que dita a necessidade de aumentar a despesa pública com a Defesa Nacional, obrigando a estabelecer prioridades nas políticas públicas de investimento.

A investigação foi baseada na *Grounded Theory* informada, o que permitiu articular o diálogo da teoria pré-existente com a emergência empírica de categorias analíticas, assegurando simultaneamente validade contextual e densidade teórica.

Os resultados evidenciam que o conceito de valor das Forças Armadas é subjetivo, multidimensional e dinâmico. A plasticidade das dimensões e dos contributos identificados, tangíveis e intangíveis, permite que o seu peso relativo seja ajustado em função das prioridades do público-alvo – Governo, sociedade civil, parceiros internacionais.

A Proposta de Valor surge assim como um instrumento estratégico para compreender o contributo das Forças Armadas para o bem-estar e o desenvolvimento, o qual pode ser explorado para alinhar políticas de Defesa com as necessidades da sociedade, potenciando a atratividade da carreira militar e a colaboração institucional.

Palavras-chave: Valor Público; Forças Armadas; Proposta de Valor; Defesa Nacional; Desenvolvimento, Portugal.



Abstract

Determining the value created by public sector organizations is a complex challenge. This study develops a Value Proposition for the Portuguese Armed Forces, enabling a clearer understanding of the contribution that military brings to society and the nation.

The Value Proposition was formulated in a context of increasing international insecurity and uncertainty, which has driven the need to raise public expenditure on National Defence and to establish priorities in public investment policies. The research was supported in an informed Grounded Theory approach, stimulating a dialogue between pre-existing theory and the empirical emergence of analytical categories, thereby ensuring both contextual validity and theoretical depth.

The findings reveal that the concept of value in the Armed Forces is subjective, multidimensional, and dynamic. The flexibility of the identified dimensions and contributions – both tangible and intangible – allows their relative importance to be adjusted according to the priorities of different stakeholders, including government, society, and international partners.

Thus, the Value Proposition emerges as a strategic tool to understand the Armed Forces' contribution to societal well-being and development. It can be leveraged to align defence policies with societal needs, enhance the attractiveness of military careers, and foster institutional collaboration.

Keywords: *Public Value; Armed Forces; Value Proposition; National Defence; Development, Portugal.*



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

ANEPC Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

C

CAN Canadá

CCEM Conselho de Chefes de Estado-Maior

CDD Cooperação no Domínio da Defesa

CEDN Conceito Estratégico de Defesa Nacional

CEM Conceito Estratégico Militar

CPLP Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CPOG Curso de Promoção a Oficial General

CRP Constituição da República Portuguesa

D

DCE *Discrete Choice Experiments* ou Experiências de Escolha Discreta

DF Dispositivo de Forças

DN Defesa Nacional

E

ED Economia de Defesa

EEINP Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EUA Estados Unidos da América

EUR Euros

EVP Estrutura de Valor Público

F

FAC Forças Armadas Canadianas

FCMNZL Força de Combate da Marinha da Nova Zelândia

FFAA Forças Armadas

FND Forças Nacionais Destacadas

FSS Forças e Serviços de Segurança

G

GdP Governo de Portugal

I

I&D Investigação e Desenvolvimento

IDN Instituto da Defesa Nacional



IGT	<i>Informed Grounded Theory</i> ou <i>Grounded Theory</i> informada
IUM	Instituto Universitário Militar
L	
LDN	Lei de Defesa Nacional
LI	Linha de Investigação
LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
M	
MIFA	Missões das Forças Armadas
N	
NZD	Dólar da Nova Zelândia
NZIER	<i>New Zealand Institute of Economic Research</i>
NZL	Nova Zelândia
O	
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
P	
PALY	<i>Protection Adjusted Life Years</i>
PROCIV	Proteção Civil
PV	Proposta de Valor
Q	
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
R	
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RU	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
S	
SF	Sistema de Forças
SNPC	Sistema Nacional de Proteção Civil
T	
TII	Trabalho de Investigação Individual
TN	Território Nacional



TVP Teoria do Valor Público

U

UE União Europeia

V

VP Valor Público

VSL *Value of Statistical Life*



1. Introdução

People often talk about the so-called “peace dividend”. It is an expression which can be misunderstood. [...] Peace is the dividend that comes from sustained and heavy investment in weapons and defence technology. For peace is guaranteed not by weak but by strong defence in the hands of peace-loving powers.

Margaret Thatcher, *Challenges of the 21st Century* (1994)

A ordem internacional e a arquitetura de segurança europeia resultantes do fim da Guerra Fria estão comprometidas por alterações profundas nos equilíbrios de poder, aceleradas, em grande medida, pela invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022 (Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, 2023, p. 1).

Na sequência das eleições presidenciais nos Estados Unidos da América (EUA), a Administração Trump tem mostrado pretender rever a liderança americana na ordem internacional, onde se inclui uma aparente diminuição dos compromissos com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a segurança europeia. Esta intenção tem um elevado potencial para erodir a credibilidade do Artigo 5.º do Tratado de Washington, bem como a da dissuasão nuclear americana – garantes da segurança na Europa no pós-2.ª Guerra Mundial – e criar condições para um vazio de segurança que exporia a Europa a uma agressão russa (Schütte, 2025, pp. 55, 59).

Consciente deste risco, a União Europeia (UE) enfrenta a necessidade de edificar uma capacidade de dissuasão capaz de prevenir um conflito de grandes dimensões num futuro próximo, tendo apresentado medidas para apoiar o investimento em Defesa dos Estados-Membros. O Livro Branco Conjunto da Defesa (Comissão Europeia, 2025, pp. 1-3), recentemente apresentado, identifica soluções para superar as deficiências europeias em capacidades e fortalecer uma base industrial de Defesa robusta, através de um conjunto de instrumentos financeiros no montante de 800 mil milhões de euros (EUR), enquanto mantém o apoio militar à Ucrânia.

Fruto do atual contexto internacional, assiste-se em Portugal e na Europa a um renovado interesse nos temas ligados à Defesa, que encontra tradução em discussões no espaço público de matérias como a reintrodução do serviço militar obrigatório, a capacitação das Forças Armadas (FFAA) ou os custos da Defesa em face da necessidade de estabelecer prioridades no financiamento público. Esta realidade, comum a outros países, suscita a



necessidade de desenvolver uma compreensão abrangente e atual da Defesa Nacional (DN), tendo em vista explorar os contributos diretos e indiretos que proporciona ao País (Black, et al., 2021, p. Preface).

O mais recente inquérito à população portuguesa sobre a DN e as FFAA Portuguesas, realizado em 2021, mostra que o grau médio de informação que os inquiridos detêm sobre as FFAA é baixo, sendo que 31% considera estar “Nada/Muito pouco informado(a)” e cerca de 40% responde estar “Algo informado(a)”. Esta é uma variável com grande influência nas opiniões e perceções que são formuladas sobre as FFAA (Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional et al., 2021, p. 9), sobre a qual importa refletir.

Esta situação não é uma realidade exclusivamente nacional. No Reino Unido (RU), não obstante o benefício primário de Defesa – entendido como a segurança e proteção contra ameaças externas – ser amplamente aceite, a Defesa tem sido historicamente vista como uma parte inevitável das despesas públicas, com uma compreensão limitada dos benefícios mais amplos que proporciona ao País (Black, et al., 2021, p. 1).

Num tempo em que a guerra regressou à Europa e em que o “dividendo da paz” (Thatcher, 1994) assume particular relevância, emerge de forma natural a questão do valor das FFAA, pelo que é oportuno e adequado refletir e analisar este tema, especialmente num contexto de discussão sobre o aumento da despesa pública com a DN e em face da necessidade de priorizar políticas públicas de investimento.

Procura-se, assim, formular uma proposta de valor (PV) das FFAA, num ambiente de crescente insegurança internacional e de competição por recursos materiais e humanos, possibilitando uma compreensão comum do contributo das FFAA para a sociedade e para o País, a qual pode ser explorada junto de diferentes audiências.

A palavra valor apresenta significados distintos no uso singular ou plural. “Valor” é utilizado para designar “a importância que se atribui ou reconhece a algo ou alguém”; já “valores” remete para a “propriedade do que corresponde às normas ideais do seu tipo” (Porto Editora, s.d.). Assim, a presente investigação tem por objeto o valor das FFAA, isto é a *importância que as FFAA têm*.

A investigação será delimitada seguindo Sampieri (cit. por Santos & Lima (Coords.), 2019, pp. 41-42), particularizando um tema inevitavelmente vasto:

- Temporalmente, ao período da realização deste trabalho, de outubro de 2024 a maio de 2025;



- Espacialmente, a Portugal e às FFAA Portuguesas, não obstante integrar a análise desta realidade no ambiente externo;
- Em termos de conteúdo, à formulação de uma PV das FFAA.

O objetivo geral desta investigação consiste em “Formular uma PV das FFAA”, sendo objetivos específicos (OE):

- OE1: Analisar conceptualizações do valor das FFAA no ambiente externo;
- OE2: Analisar os contributos das FFAA na sociedade.

Tendo como referência o OG, formula-se a seguinte Questão Central (QC) da investigação: Que PV se pode formular para as FFAA?

Correspondendo aos OE definidos, enunciam-se as seguintes questões derivadas (QD):

- QD1: Como é conceptualizado o valor das FFAA noutros países?
- QD2: De que modo as FFAA Portuguesas acrescentam valor para a sociedade?

Estruturalmente, o trabalho está organizado em seis capítulos. O primeiro, corresponde à presente introdução. O segundo, trata o enquadramento teórico e conceptual da investigação e detalha a metodologia e o método utilizado. O terceiro analisa conceptualizações do valor das FFAA no ambiente externo, enquanto o quarto analisa o modo como as FFAA contribuem para a sociedade. O quinto apresenta uma PV das FFAA e o sexto é orientado para a apresentação das conclusões, contributos para o conhecimento, limitações, estudos futuros e recomendações.



2. Enquadramento teórico e conceptual

Neste capítulo apresenta-se a revisão da literatura, à luz dos conceitos sensibilizadores, a estrutura conceptual informadora da análise e a metodologia e método utilizados.

2.1 Revisão da literatura e conceitos sensibilizadores

Gonçalves (2016, pp. 48-49) apurou que a DN, face às suas características de “Não Divisibilidade”, “Não Exclusão” e “Não Rejeitabilidade”, consiste num Bem Público puro¹ em que o Estado assume a função de promotor de um processo que envolve toda a sociedade, de participação universal e da qual ninguém se pode autoexcluir. Comprovou ainda que da ação das FFAA resulta a criação de Valor Público (VP).

Importa, pois, densificar o conceito de VP, a partir do qual se sedimenta o conceito “valor das FFAA”.

O conceito de VP foi desenvolvido por Moore (2004), na década de 1990, com o propósito de definir estratégias para agências governamentais nos EUA.

Determinar o valor criado pelas organizações do sector público é um problema complexo. No sector privado, a gestão de uma empresa visa gerar capital para os acionistas, através da produção de bens ou serviços que, uma vez vendidos, resultam em lucros. O resultado da gestão pode ser medido através de indicadores financeiros. Se o processo for perpetuado ao longo do tempo, deduz-se que os gestores criaram valor para a empresa. Porém, esta lógica não se aplica diretamente ao sector público, pois o objetivo da respetiva gestão é mais ambíguo e a criação de valor é, geralmente, menos clara, por não poder ser demonstrada em termos financeiros (Moore, 1995, p. 28).

Moore (1995, p. 28) estabeleceu uma analogia entre os sectores privado e público para conceptualizar a sua Teoria do Valor Público (TVP), postulando que, da mesma forma que o objetivo dos gestores privados (ou das empresas) é criar valor privado (económico), o objetivo dos gestores públicos (ou das entidades públicas) é criar VP, que se traduz em benefício social, resultando esta distinção, fundamentalmente, de as entidades públicas operarem num mercado político por oposição com o mercado económico.

Como corolário da TVP, Moore descreveu o VP como a contribuição positiva que uma organização ou atividade pública disponibiliza à sociedade, abrangendo impactes sociais,

¹ A “Não Divisibilidade” significa que a utilização por indivíduos adicionais não afetará o uso por outros indivíduos; a “Não Exclusão” significa que, uma vez disponível, não é possível excluir do bem quem quer que seja; e a “Não Rejeitabilidade” significa que o bem, uma vez “produzido”, será necessariamente “consumido” por todos, mesmo que não o desejem (Gonçalves, 2016, p. 29).



culturais e ambientais que, embora intangíveis, são fundamentais para a qualidade de vida e o progresso coletivo (Moore, 1995).

O elemento central da operacionalização da TVP consiste numa Estrutura de Valor Público (EVP) – o “triângulo estratégico de Moore” (Figura 1) – na qual se identificam três requisitos complexos que devem ser maximizados e alinhados nos processos de desenvolvimento e implementação de estratégias públicas, visando a criação de VP (Alford & O’Flynn, 2009, p. 173). Assim, as estratégias prosseguidas pelas organizações públicas devem:

- Criar algo substancialmente valioso, passível de constituir VP;
- Ser sustentáveis na perspetiva da legitimidade e do apoio, dispondo da autoridade para atingir os respetivos objetivos, por via da competência para atuar, e disponibilizando os recursos necessários à criação do valor;
- Ser viáveis de um ponto de vista operacional e administrativo, dispondo das capacidades organizacionais e externas necessárias para atingir os resultados desejados.

Em suma, as organizações e os gestores públicos devem prosseguir objetivos públicos que sejam valiosos, legítimos e exequíveis.

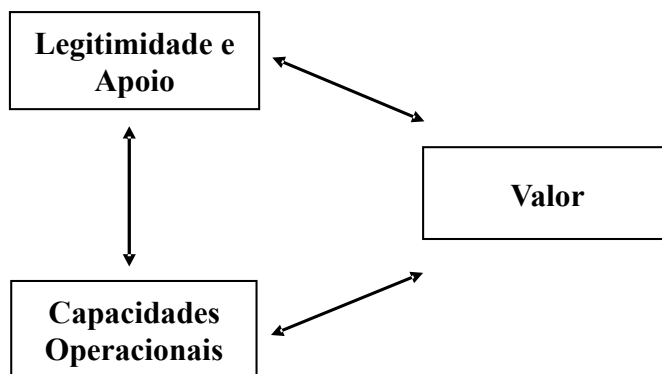


Figura 1 – O triângulo estratégico de Moore
Fonte: Adaptado a partir de Alford & O’Flynn (2009, p. 173)

Importa desenvolver estes requisitos numa perspetiva das FFAA, sendo o contributo para o valor abordado no capítulo 4.

O primeiro requisito, a legitimidade e apoio, é o mais crítico, pois sem autoridade para atuar ou sem a disponibilidade dos recursos necessários ao cumprimento das missões, a sua existência estaria comprometida (Moore, 1995).

No caso das FFAA, a legitimidade para atuar decorre do enquadramento constitucional e orgânico, plasmado, respetivamente, na Constituição da República Portuguesa (CRP) (Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto) e no disposto na Lei de Defesa Nacional (LDN)



(Lei Orgânica n.º 3/2021, de 7 de julho) e na Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) (Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto).

Em termos de competências, o Governo é o órgão de condução da política e o órgão superior de administração da DN e das FFAA. Estas integram-se na administração direta do Estado através do Ministério da Defesa Nacional (Lei Orgânica n.º 3/2021), competindo aos chefes dos ramos dirigir, coordenar e administrar o respetivo ramo. No que concerne a apoio para operar, o financiamento das FFAA provém, maioritariamente, do Orçamento do Estado e da Lei de Programação Militar, sustentando, respetivamente, a operação e funcionamento, e a edificação e manutenção das capacidades.

O segundo requisito da EVP compreende a disponibilidade das capacidades organizacionais e externas necessárias para atingir os resultados desejados, isto é, a existência de capacidades para cumprir a sua missão.

As capacidades operacionais das FFAA decorrem do estabelecido na LOBOFA. Assim, dando seguimento às orientações vertidas na política de DN e no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), da responsabilidade do Governo, existem mais quatro orientações estruturantes para o funcionamento das FFAA: o conceito estratégico militar (CEM); as missões específicas das Forças Armadas (MIFA); o sistema de forças (SF); e o dispositivo de forças (DF).

O CEM define as grandes linhas conceptuais de atuação das FFAA e as orientações gerais para a sua preparação, emprego e sustentação. Do CEM decorrem as missões de nível estratégico-militar cometidas às FFAA, identificadas nas MIFA (Lei Orgânica n.º 2/2021).

O SF define o conjunto de capacidades que devem existir para o cumprimento das MIFA e identifica os tipos e quantitativos de forças e meios, compreendendo a componente operacional – o conjunto de forças e meios – e a componente fixa – incluindo o conjunto de comandos, unidades, estabelecimentos, órgãos e serviços essenciais à organização e apoio geral das FFAA e dos ramos (Lei Orgânica n.º 2/2021).

Finalmente, o DF estabelece a relação entre os comandos operacionais, forças, unidades e meios da componente operacional do sistema de forças com as infraestruturas ou elementos da componente fixa do sistema de forças que lhes dão suporte (Lei Orgânica n.º 2/2021).

Em resumo, e em termos abstratos, a legitimidade das FFAA para atuar, na perspetiva da EVP de Moore, resulta da lei, em particular da CRP, LDN e LOBOFA, sendo a correspondente capacidade operacional assegurada pelo SF e pelo DF, que disponibilizam



os meios e as infraestruturas necessários ao cumprimento das missões, em linha com o enquadramento conceptual de atuação das FFAA estabelecido no CEM.

Considerando que a DN é um bem público e que as FFAA, enquanto elemento fundamental da DN, são geradoras de VP (Gonçalves, 2016, pp. 48-49), no contexto desta investigação define-se o conceito “**valor das FFAA**” como sendo o **conjunto de benefícios e contributos das FFAA para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade** (vd. Apêndice A).

Em teoria, valorar o produto da atividade das FFAA (ou da DN), em termos financeiros, disponibilizaria uma indicação do benefício de fundos públicos despendidos com a Defesa. No entanto, medir o valor da DN revela-se um problema complexo, em face das dificuldades na definição da “unidade de produto” adequada para medir *paz, segurança* ou a *prossecução e proteção dos interesses nacionais* (Anagboso & Spence, 2009, p. 47).

A solução dos economistas para medir o produto no sector da Defesa pressupõe, em regra, que o *output* é igual ao *input*, isto é, a valoração do produto da Defesa é aproximadamente equivalente à despesa realizada para produzir o respetivo produto (Hartley & Solomon, 2015, p. 36).

Contudo, tem-se assistido a um esforço em diversos países para contrariar esta prática, de forma a alinhar o sector da Defesa com a restante administração pública, em termos de responsabilidade (*accountability*) e como medida de eficiência de políticas públicas, através de análises custo-benefício ou metodologias *value for money* que permitam identificar alternativas ao investimento em segurança (Hartley & Solomon, 2015, p. 36).

Em 2009, Anagboso e Spence (pp. 47-51) propuseram formas alternativas de medir diretamente o produto da Defesa, baseadas nas atividades – considerando a proporção de pessoal das FFAA britânicas empenhado em operações, bem como aprontamento ou treino militar – ou nas capacidades – considerando a qualidade e prontidão para emprego do pessoal e dos equipamentos. A primeira revelou-se desadequada, por depender largamente da conjugação de informação resultante de atividades de treino, não refletindo primariamente os empenhamentos em operações. A última revelou-se limitada e severamente afetada pela natureza sensível dos dados.

Não obstante a despesa global com a Defesa ser conhecida dentro de cada país, este exemplo ilustra por que razão não existe um indicador único do valor (ou benefício) do produto do sector da DN. Uma análise do estado da arte revela que existem mais questões do que respostas numa abordagem financeira ou puramente quantitativa às seguintes



questões: Qual é o produto da DN? Como pode ser valorado? Em que condições é um investimento vantajoso? (Hartley & Solomon, 2015, p. 65).

No caso concreto das FFAA Portuguesas, a revisão da literatura realizada não revelou a existência de estudos neste domínio. Contudo, alguns elementos e valores indicativos podem ser extraídos do Anuário Estatístico da DN (Ministério da Defesa Nacional, 2020).

Como alternativa, uma abordagem não-exclusivamente financeira ou qualitativa poderá revelar-se mais adequada para ultrapassar as limitações anteriormente identificadas, como evidenciou um estudo (Black, et al., 2021) (adiante designado #GB2) que desenvolveu uma PV da DN no RU, analisada no capítulo 3. Este estudo permitiu identificar o potencial desta aproximação ao problema, designadamente na valoração e compreensão da forma como os benefícios diretos e indiretos da Defesa chegam aos diferentes destinatários na sociedade britânica (Black, et al., 2021).

A presente investigação focou-se, portanto, na formulação de uma PV das FFAA, enquadrada pela TVP de Moore.

2.2 Estrutura informadora da análise

Em coerência com a abordagem metodológica da *Grounded Theory* informada (IGT), proposta por Thornberg (2012), alinhada com os princípios descritos por Charmaz (2014), da aplicação da EVP às FFAA em conjugação com o estudo #GB2, adota-se uma estrutura conceptual informadora inicial, que visa apoiar a exploração empírica do objeto de estudo – o valor das FFAA Portuguesas – sem o encerrar em categorias pré-definidas. Esta inclui seis domínios interpretativos emergentes, inspirados pela literatura e estudos internacionais, que serão validados ou reformulados pela análise empírica, conforme prevê a IGT.

A estrutura conceptual aqui proposta (Quadro 1) serve como plataforma heurística, permitindo orientar a recolha, codificação e análise dos dados, numa lógica iterativa e reflexiva.

**Quadro 1 – Estrutura conceptual informadora da análise segundo a IGT**

Tema	O valor das FFAA.			
Objetivo geral	Formular uma PV das FFAA.			
Questão central	Que PV se pode formular para as FFAA?			
Objetivos específicos	Questões derivadas	Conceitos sensibilizadores	Domínios interpretativos	Técnicas de recolha de dados
OE1. Analisar conceptualizações do valor das FFAA no ambiente externo.	QD1. Como é conceptualizado o valor das FFAA noutros países?	Valor das FFAA VP TVP e Triângulo Estratégico DN como Bem Público	Defesa e Dissuasão	Análise bibliográfica
			Projeção Internacional e Diplomacia	Análise documental
			Coesão Nacional e Territorial	
			Promoção de Valores e Cidadania	Entrevistas semi-estruturadas
OE2. Analisar os contributos das FFAA Portuguesas na sociedade.	QD2. De que modo as FFAA contribuem para a sociedade?		Resiliência Nacional e Resposta a Crises	
			Geração de Conhecimento e Valor Económico	Questionário para prova da estratégia

2.3 Metodologia e método

Metodologicamente, esta investigação assenta numa estratégia de investigação baseada na IGT (Thornberg, 2012), a qual permite articular o diálogo da teoria pré-existente com a emergência empírica de categorias analíticas, numa abordagem mais aberta e sensível à especificidade do fenómeno em estudo. Esta opção metodológica possibilitou a construção de um modelo explicativo enraizado nos dados, mas sustentado por quadros conceptuais relevantes, assegurando simultaneamente validade contextual e densidade teórica.

A recolha e análise de dados baseou-se em fontes documentais e entrevistas semiestruturadas a elites (Aberbach & Rockman, 2022), selecionadas de acordo com a sua relação com o tema em investigação. Os guiões das entrevistas, diferenciados entre os entrevistados, focaram-se nos assuntos da sua especialidade e funções, seguindo a respetiva elaboração a metodologia apresentada por Vieira (2009).

Integraram esta investigação 20 personalidades (*vd.* Apêndice B), entrevistadas presencialmente, remotamente ou através de resposta escrita. Todas abdicaram do anonimato e confidencialidade dos dados fornecidos.

Para tratamento e análise dos dados qualitativos, recorreu-se à análise de conteúdo proposta por Guerra (*cit. por* Santos & Lima (Coords.), 2019, pp. 120-125).

Do processo de recolha e análise de dados resultou a formulação inicial de uma PV das FFAA, a qual foi objeto de validação por um conjunto de personalidades representativas



dos diferentes elementos do poder nacional – diplomático, informacional, militar e económico² – e do elemento social (*vd.* Apêndice K).

² Conforme identificados na doutrina da OTAN (North Atlantic Treaty Organisation, 2017, pp. 1.3-1.5).



3. Conceptualizações do valor das Forças Armadas no ambiente externo

Neste capítulo analisam-se as conceptualizações do valor das FFAA (ou da Defesa) no ambiente externo, de forma a responder à QD1.

3.1 Reino Unido

No RU, em 2021, a *RAND Europe* elaborou dois estudos para o Ministério da Defesa do RU.

3.1.1 Medição do Produto da Defesa

O estudo exploratório *Understanding the Ministry of Defence's Wider Contribution to UK Prosperity – Measuring Defence Output* (#GB1) avaliou diferentes metodologias para quantificar e articular a contribuição da Defesa para a prosperidade nacional britânica – a proteção contra ameaças externas, garantindo que a economia e a sociedade prosperem (Huxtable, et al., 2021, p. 2).

O estudo analisou cinco linhas de investigação (LI) (Huxtable, et al., 2021, pp. 9-24):

- LI#1. Desenvolvimento de *Protection Adjusted Life Years* (PALY), adaptação da metodologia *Quality-Adjusted Life Years*, utilizada no sector da Saúde para medir ganhos, em termos de quantidade e qualidade de vida;
- LI#2. Aplicabilidade da metodologia *Value of Statistical Life* (VSL), utilizada para avaliar o valor da redução do risco de morte;
- LI#3. Aplicabilidade de técnicas de apólices de seguro para medir, modelar e gerir riscos;
- LI#4. Aplicabilidade de modelos lógicos – para conceptualizar contributos, atividades, produtos e impactes da Defesa – e indicadores de proximidade – para avaliar a contribuição dos resultados de Defesa para a prosperidade;
- LI#5. Aplicação de Experiências de Escolha Discreta (DCE), para perceber a disposição da população para pagar pela Defesa e medir o valor dos resultados e atividades de defesa.

Apesar da necessidade política de compreender o valor da Defesa, o estudo evidenciou o desafio de avaliar os respetivos benefícios e a dificuldade de ligar a atividade/resultados e os seus efeitos/benefícios (Huxtable, et al., 2021, p. 31).

Nenhuma das LI analisada oferece uma solução exclusiva e abrangente. Contudo, leituras conjugadas (exceto LI#3) podem contribuir para melhorar processos de decisão e a compreensão do contributo da Defesa para a prosperidade. A LI#3 não mede benefícios



primários, mas pode apoiar a tomada de decisões e a gestão dos riscos (Huxtable, et al., 2021, p. 31).

3.1.2 Compreender o Valor da Defesa

O estudo *Understanding the Value of Defence – Towards a Defence Value Proposition for the UK* (#GB2), contemporâneo do anterior, visou desenvolver uma PV da Defesa que ultrapasse as dificuldades, na aplicação à Defesa, das metodologias estabelecidas para medir o custo-benefício das políticas e investimentos públicos (Black, et al., 2021).

Através de uma abordagem qualitativa e interpretativa, focada numa análise comparativa e síntese conceptual, este estudo desenvolveu-se segundo seis dimensões interligadas e alinhadas com os objetivos de Segurança Nacional do RU – proporcionar segurança, influência e prosperidade (Black, et al., 2021, pp. ix-x):

- Proteção dos cidadãos contra as ameaças, riscos e perigos para a segurança;
- Garante contra um futuro incerto, funcionando como um mecanismo de gestão de risco contra choques estratégicos;
- Contributos para a posição internacional do RU, oferecendo opções para influenciar aliados, parceiros e adversários;
- Contributos para a segurança internacional, incluindo o cumprimento de obrigações políticas e jurídicas, como a defesa coletiva no âmbito da OTAN;
- Contributos para a economia, através do comércio, indústria e inovação, incluindo tecnologia militar, instalações de teste e oportunidades de exportação;
- Elemento vital da identidade nacional e da coesão social e comunitária, incluindo um património e um papel na vida pública únicos.

O estudo demonstrou que o valor da Defesa vai para além da garantia de segurança em tempos de crise, oferecendo um conjunto de benefícios diretos e indiretos ao Governo e à sociedade britânica (Black, et al., 2021, pp. 40-42).

O produto deste estudo consiste numa PV para a Defesa do RU, cujas dimensões se encontram representados na Figura 2. A importância relativa das diferentes dimensões da PV varia em função do público e do contexto, sendo necessário melhorar a compreensão de diferentes públicos, para adaptar a PV adequadamente (Black, et al., 2021, pp. 43-46).

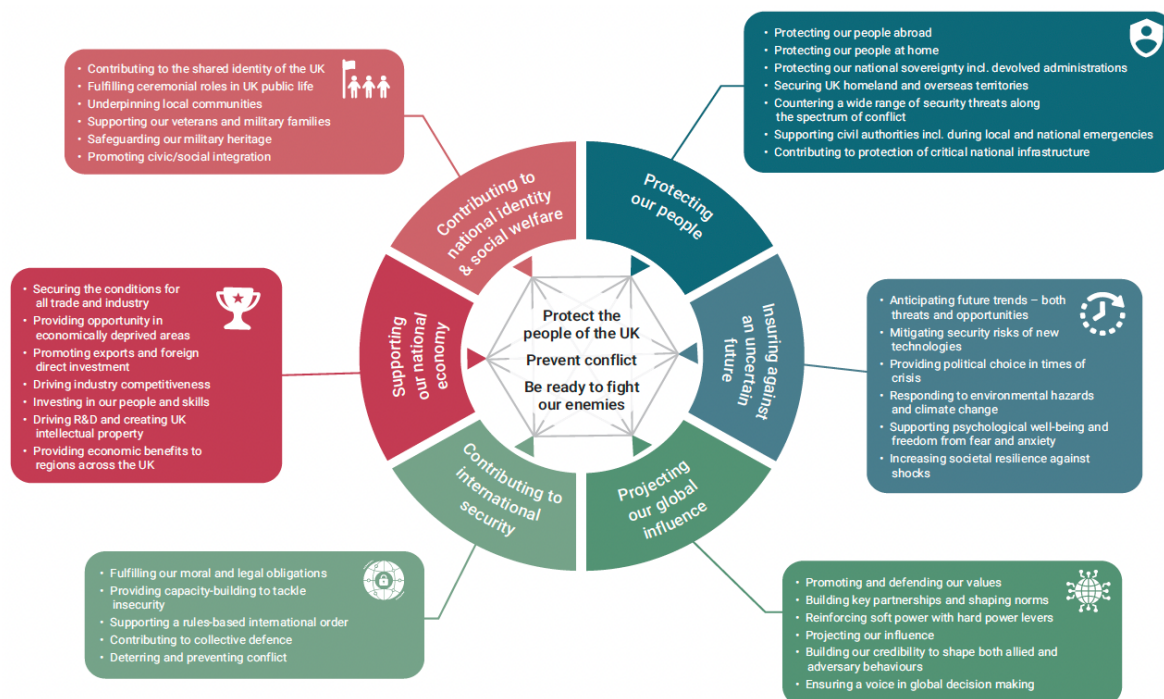


Figura 2 – Dimensões da PV da Defesa (#GB2)

Fonte: Black, et al. (2021, p. ix)

3.2 Nova Zelândia

O estudo *Valuing the Indeterminable? Three Perspectives on the Value Proposition of the New Zealand Combat Force* (#NZ) foi elaborado pelo *New Zealand Institute of Economic Research* (NZIER) para determinar a possibilidade de atribuir um valor às forças de combate da Marinha neozelandesa (FCMNZL) e qual seria esse valor para a Nova Zelândia (NZL) (2023, p. 1).

O estudo partiu do princípio teórico de que é possível atribuir um valor económico às FCMNZL – definido como a soma de todos os benefícios obtidos de um recurso ou capacidade –, indo para além da formulação tradicional que valor é igual ao custo (NZIER, 2023, p. iii). Em face da inexistência de estudos comparativos, o estudo desenvolveu-se segundo três perspetivas.

A primeira perspetiva analisou a visão dos governantes, através da “predisposição para pagar”, calculada a partir das decisões históricas de aquisição, emprego e extensão da vida útil das fragatas. A análise revela que a utilidade da FCMNZL ultrapassa o respetivo custo e o investimento em capacidades para prolongar o ciclo de vida. Os dados apontam para uma valorização média da FCMNZL em 5,8 mil milhões de dólares neozelandeses (NZD), ao longo de 30 anos (NZIER, 2023, pp. 3-6).

Para a segunda perspetiva foi desenvolvida uma metodologia inovadora, baseada na análise por especialistas em segurança de cinco cenários e na derivação de um valor para a



dissuasão de ataques ao comércio marítimo. Este valor foi escalonado, com base na importância relativa da dissuasão, quando comparada com outras funções como operações de segurança marítima ou operações de combate. Os resultados apontam para um valor médio de 3,7 mil milhões NZD (NZIER, 2023, pp. 7-15).

A terceira perspetiva analisa as preferências declaradas dos neozelandeses, através de duas pesquisas com recurso a DCE. Os resultados indicam uma valorização média de 9,8 mil milhões NZD para a disposição do público para pagar pela capacidade e uma valorização média de 3,9 mil milhões NZD para pagar por resultados produzidos (NZIER, 2023, pp. 16, 31).

Concluiu-se ser possível atribuir um valor económico à FCMNZL. Não obstante as três perspetivas terem produzido valorizações razoavelmente consistentes, estas não são comparáveis, embora atribuam um valor significativo ao objeto em apreço, bem como à predisposição para pagar pelo benefício da Defesa (NZIER, 2023, pp. 33, 34).

Este é um estudo inovador, que abordou a questão do valor económico das FFAA de uma forma nunca utilizada, conduzindo, na perspetiva dos autores, a estimativas robustas que consubstanciam oportunidades para tentativas de valorização económica no futuro (NZIER, 2023, p. 36).

3.3 Canadá

Na tese *The Value of National Defence: A Public Value Framework Perspective on the Canadian Armed Forces' Value Proposition* (#CA), realizada por Gilbride no *Canadian Forces College*, a autora analisou como as FFAA Canadianas (FAC) podem usar a EVP de Moore para formular uma proposta que permita "valorar o indeterminável" (2024, p. 1).

A tese procurou comprovar que as FAC não podem criar VP sem legitimidade e apoio, e sem capacidade operacional – os elementos do triângulo estratégico de Moore.

Usando os três estudos descritos anteriormente (#GB1, #GB2 e #NZ), a autora desenvolveu uma análise qualitativa dos elementos do triângulo estratégico, na perspetiva das FAC, identificando diferentes metodologias de quantificação do valor da Defesa (Gilbride, 2024, pp. 5-9):

- O uso do conceito PALY, que estima o capital humano e físico salvo da destruição, pela Defesa;
- Os gastos em Defesa como um prémio de seguro para proteger contra ameaças conhecidas e desconhecidas, no presente e futuro;
- Uma estimativa dos gastos *per capita* em Defesa, avaliando se os cidadãos estão



dispostos a pagar esse valor pela proteção anual;

- Os impactes positivos dos gastos com Defesa no Canadá (CAN), um estudo que indica ganhos económicos de 2,03 e 1,15 vezes o investimento para gastos operacionais e de capital, respetivamente.

A análise revelou que o triângulo estratégico de Moore – valor substantivo, legitimidade e apoio, e capacidades operacionais – disponibiliza um enquadramento útil para compreender como o VP é criado e mantido no setor de Defesa do CAN (Gilbride, 2024, p. 11).

As dimensões analisadas destacaram a complexidade de articular e quantificar o valor das FFAA, pelo que o estudo sugeriu que o desenvolvimento de uma PV bem definida para a Defesa do CAN, considerando benefícios económicos e não-económicos, ajudaria a articular melhor a importância das FAC junto do Governo e população (Gilbride, 2024, pp. 10-11).

Esta proposta é particularmente relevante num ambiente de recursos limitados, onde a Defesa compete com outros serviços públicos por financiamento. Simultaneamente, a investigação destacou que uma PV bem definida por si só não é suficiente, devendo ser articulada com legitimidade e apoio adequados, bem como capacidades operacionais funcionais para efetivamente criar valor público (Gilbride, 2024, pp. 10-11).

3.4 Síntese conclusiva e resposta à Questão Derivada 1

Neste capítulo analisaram-se conceptualizações do valor das FFAA (ou da Defesa) no ambiente externo, procurando identificar padrões emergentes, de forma a responder à QD1. No Apêndice C apresenta-se (Quadro 4) uma síntese comparativa destas conceptualizações.

A análise evidencia que no RU e na NZL desenvolveram-se estudos (#GB1 e #NZ) para quantificar o valor da Defesa ou das respetivas FFAA.

Estes estudos quantitativos focaram-se na identificação de metodologias que permitiram, no primeiro caso, valorizar capacidades e articular a contribuição da Defesa para a prosperidade nacional através da proteção contra ameaças externas, enquanto, no segundo caso, se procurou valorizar capacidades específicas.

Não obstante os resultados na identificação de metodologias, verifica-se que uma abordagem quantitativa apresenta limitações, designadamente no que concerne aos aspetos intangíveis das dimensões que se pretendem estudar na presente investigação. Por outro lado, o foco na aplicabilidade e adequabilidade das metodologias testadas evidencia um grau de



maturidade que, apesar de encorajador, não permite ainda uma aplicação prática como estratégia para atingir o OG desta investigação.

No CAN, a questão foi abordada numa perspetiva académica (#CA), verificando-se a aplicabilidade de uma conceptualização enquadrada pela TVP de Moore, e a utilidade de um instrumento como uma PV, que considere tanto benefícios económicos como não-económicos para melhor articular, junto do Governo e da população, a importância das FFAA.

Finalmente, o estudo britânico #GB2 que formula uma PV baseada numa abordagem qualitativa e interpretativa, apresenta-se como a metodologia encontrada nesta análise que melhor comunica o valor da DN/FFAA, abrangendo benefícios diretos e indiretos nas suas diferentes dimensões. Esta abordagem permite ultrapassar dificuldades e limitações na aplicação de metodologias quantitativas estabelecidas para medir o custo-benefício das políticas e investimentos públicos.

Desta forma, encontra-se respondida a QD1 – *Como é conceptualizado o valor da FFAA noutros países?*

Na perspetiva da presente investigação, as dimensões que o integram e a metodologia seguida no estudo #GB2, podem ser transpostas para a realidade nacional, acautelando ressalvas relativas ao objeto de estudo, ajustando os domínios interpretativos da estrutura concetual informadora da análise, chegando-se, igualmente, a um modelo teórico emergente do valor das FFAA (Figura 3).



Figura 3 – Modelo teórico emergente do valor das FFAA



4. Análise do contributo das Forças Armadas Portuguesas para a sociedade

Neste capítulo faz-se um estudo do modo como as FFAA contribuem para a sociedade, tendo por base o modelo teórico emergente do valor das FFAA (Figura 3), de forma a responder à QD2.

4.1 Defesa Militar e Dissuasão

As FFAA desempenham um papel central na defesa militar da República, conforme plasmado no artigo 275.º da CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005) e nos artigos 22.º e 24.º da LDN (Lei Orgânica n.º 3/2021).

A sua missão primária corresponde à provisão de interesses vitais – a segurança e defesa do território nacional (TN) e dos cidadãos portugueses, em Portugal ou em áreas de crise no estrangeiro – de forma autónoma, incluindo a mobilização e a resistência, ou no quadro da defesa coletiva, no âmbito do artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte (1949) e do n.º 7 do artigo 42.º do Tratado de Lisboa (2007). Neste âmbito, as FFAA contribuem ainda para a dissuasão de um largo espectro de ameaças e, reciprocamente, para a defesa do território de países aliados, num quadro de interdependência coletiva.

Numa perspetiva de defesa alargada do País, a atuação das FFAA inclui a segurança cooperativa em ações multinacionais que visam resolver crises, promover a paz e a estabilidade ou impor o cumprimento do Direito Internacional (Conselho de Chefes de Estado-Maior [CCEM], 2014a, pp. 21-22).

Para além destas componentes, conforme referido por diversos entrevistados, as FFAA contribuem igualmente para a ciberdefesa, incluindo a salvaguarda da informação e a proteção dos sistemas de informação e de comunicações das FFAA, essenciais para enfrentar ameaças no domínio digital.

Como sintetiza P. Mateus:

[...] o contributo das FFAA para a segurança internacional é relevante, sendo materializado através do compromisso com a defesa coletiva na OTAN e no contexto da UE e da Organização das Nações Unidas (ONU). Apesar de limitações estruturais e operacionais, a presença operacional, participação em missões internacionais e o reforço da segurança marítima no Atlântico são pilares fundamentais desta relevância. Acresce o papel estratégico do território português – incluindo os Açores e a Madeira – para o posicionamento de forças da OTAN, funcionando como um ponto de capacitação e sustentação logística



fundamental para operações transatlânticas. (entrevista remota, 21 de fevereiro de 2025)

Em síntese, as FFAA contribuem para a *Defesa Militar e Dissuasão* através das seguintes componentes:

- *Defender o TN;*
- *Proteger os cidadãos nacionais em Portugal e no estrangeiro;*
- *Contribuir para a defesa coletiva e para a segurança cooperativa;*
- *Contribuir para a ciberdefesa.*

O Apêndice D apresenta informação complementar relativa a esta dimensão.

4.2 Projeção de Portugal no Mundo

Orientada pelos princípios do multilateralismo e da cooperação internacional (Governo de Portugal [GdP], 2024b), a política externa portuguesa desenvolve-se primordialmente nos vetores Europa, Atlântico, Lusofonia e Multilateralismo, espelhando os compromissos no âmbito das organizações em que o País se insere (UE, OTAN, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e Organização das Nações Unidas (ONU) (Galito, 2019, pp. 18-20).

Para Teixeira (2010, p. 54), o emprego em missões internacionais, a partir da década de 90 do século passado, evidencia a utilidade das FFAA como instrumento de política externa Portuguesa, constituindo-se como um dos respetivos eixos estratégicos. L. Pinto (entrevista remota, 14 de fevereiro de 2025) sublinha que, por opção do Estado, as FFAA fazem efetivamente política externa.

Concorrendo para a prossecução de objetivos nacionais estabelecidos no CEDN (Resolução do Conselho de Ministros [RCM] n.º 6/2013, pp. 27-28), a participação das FFAA em missões internacionais contribui para projetar Portugal como país coprodutor de segurança internacional, numa “articulação coerente dos vários eixos de política externa nacional e de procura de retornos políticos”, que visa concretizar o interesse nacional (Dias, Freire, & Barradas, 2021, pp. 121, 143).

A presença de FFAA em missões de paz configura, igualmente, uma diplomacia de valores que inclui o Estado de direito democrático e o respeito pelos direitos humanos e pela ordem internacional, os quais promovem e defendem uma visão portuguesa dos valores civilizacionais da humanidade (Teixeira, 2010, p. 56).

Também a Cooperação no Domínio da Defesa (CDD) constitui um dos pilares da projeção internacional de Portugal, abrangendo atividades com os Países Africanos de



Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste, tendo em vista o fortalecimento das capacidades e a reforma do setor da segurança desses parceiros. Além de contribuir para a paz e segurança internacionais, a CDD reforça as relações bilaterais e consolida o papel global de Portugal, alinhando-se com a Política Externa e a Estratégia de Cooperação definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, 2023, pp. 16, 59).

É neste seguimento que Gomes (2022, p. 29) conclui que a utilização em missões internacionais valida a relevância das FFAA como fator promotor do poder de Portugal.

F. Lopes (entrevista remota, 13 de fevereiro de 2025), sublinha a relevância da participação das FFAA em missões no âmbito da ONU, demonstrando um nível assinalável de capacidades e compromisso, que contribui para alcançar resultados e ter uma influência acima da dimensão populacional e geográfica do País.

No mesmo sentido, J. Pereira (entrevista presencial, 27 de fevereiro de 2025) salienta o facto de a disponibilidade e presença contínua de Portugal em missões da UE, não necessariamente nos cenários que nos são mais próximos, concorrer para sustentar o interesse nacional no âmbito da União.

Os antigos chefes militares entrevistados confirmam unanimemente esta perspetiva. Como evidenciou M. Rolo,

[..] a participação das FFAA em missões internacionais potencia a projeção da imagem de Portugal como um país comprometido com a segurança global, solidário e estrategicamente relevante, reforçando a nossa credibilidade internacional, estreitando laços com os nossos aliados e contribuindo para a afirmação do país no contexto da OTAN, UE e CPLP. (entrevista escrita, 7 de março de 2025)

Em suma, as FFAA contribuem para a *Projeção de Portugal no Mundo* através das seguintes componentes:

- *Contribuir para a política externa;*
- *Afirmar Portugal como contribuinte ativo de segurança internacional;*
- *Projetar a influência e o poder de Portugal no Mundo;*
- *Promover e defender valores civilizacionais;*
- *Reforçar o relacionamento com países parceiros.*

O Apêndice E apresenta informação complementar relativa a esta dimensão.



4.3 Coesão Nacional

O CEDN identifica a história, a identidade e a coesão nacional como ativos nacionais a explorar como fatores multiplicadores do potencial nacional, salientando o reforço da coesão da comunidade nacional como um dos objetivos nacionais permanentes, a fim de prevenir ou responder a ameaças ou agressões externas (RCM n.º 6/2013, pp. 26-27).

A sucessiva reorganização e concentração de serviços públicos, repercute-se na coesão territorial, conduzindo ao esvaziamento das cidades e à desestruturação dos territórios (Gil, Pereira, & Teixeira, 2014). Garcia (2014, p. 117) conclui que através da presença em todo o território nacional as FFAA são um instrumento de coesão nacional. Neste âmbito, F. Lopes salienta:

[...] num país com um desenvolvimento assimétrico, apesar do recuo, que como noutros serviços públicos também já aconteceu, as FFAA continuam a manter pessoal qualificado e remunerado, instalações objeto de manutenção e atividade com impacto económico e social local e regional. (entrevista escrita, 3 de maio de 2025)

O Exército tem em curso um estudo que visa demonstrar que as unidades militares são geradoras de ativos sociais/económicos/afetivos com elevado potencial nas regiões e comunidades onde se encontram geograficamente inseridas (Exército Português, 2024).

No contexto deste estudo, o Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas sublinha (entrevista do Centro de Psicologia Aplicada do Exército, 27 de fevereiro de 2025) que a relação entre o Município e o Regimento de Artilharia N.º 5 é caracterizada por uma ligação histórica fundamental para o desenvolvimento da cidade. A presença militar contínua há mais de 150 anos, impulsionou o crescimento populacional, constitui um dos pilares do desenvolvimento da cidade e modelou a sua identidade, contribuindo para o crescimento económico e social (Exército Português, 2024) e para a coesão territorial.

As FFAA dão um contributo particular como pilar de coesão social, integrando cidadãos nacionais de todas as origens, etnias e credos. Não menos relevante, como refere D. Justino (entrevista escrita, 16 de abril de 2025), a instituição militar tem assumido regularmente a função de promotora da mobilidade social ascendente, valorizando o acesso de todos os estratos sociais a níveis mais elevados de status.



Em situações extraordinárias, as FFAA demonstram a sua mobilização e solidariedade, como quando, durante a pandemia de Covid-19, voluntários da “Família Militar”³ reforçaram o Serviço Nacional de Saúde (Público, 2020).

A preservação da memória e do património constitui um contributo relevante para a história, a cultura e a identidade nacional. Por todo o país, os museus, arquivos e bibliotecas militares, incluindo as "secções museológicas" das unidades militares, preservam um património importante para a História de Portugal e das suas regiões, sendo “elementos de memória e identidade (...) nacional” (Pereira, 2012).

Ao contribuírem para a defesa da soberania nacional, a existência das FFAA confunde-se com a da própria Nação, constituindo-se como “uma fonte de força, de dignidade e de grandeza, de patriotismo e de dedicação” (Martins, 1982, p. 146) que concorre para a preservação da identidade portuguesa. O Monumento ao Combatente, no Mosteiro da Batalha, onde repousam soldados comuns e soberanos, reforça a identidade de uma nação secular que honra os que se sacrificaram pela Pátria, (Liga dos Combatentes, s.d.). A presença das FFAA neste espaço simbólico, contribui para a identidade nacional e para a preservação da memória.

De igual modo, as cerimónias militares possuem uma importância que extravasa a instituição militar. Ao estabelecer ligações com a história portuguesa, preservam a memória coletiva e incorporam-se em celebrações de identidade nacional. Como referiu Aníbal Cavaco Silva no Dia do Combatente:

[...] a cerimónia que aqui tem lugar é um testemunho vivo de amor pátrio e de coesão nacional, expressos numa comunhão de sentimentos de orgulho por um passado que nos une e pelos valores que nos fizeram erguer Portugal como Nação livre, soberana e independente. (Silva, 2010)

O Inquérito à População Portuguesa sobre DN e FFAA (Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Instituto da Defesa Nacional [IDN], Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, & Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa, 2021, p. 9), indica que os portugueses não conhecem particularmente as missões das FFAA, mas consideram muito necessárias todas as dimensões da sua atividade.

³ Militares na reserva e reforma, familiares, civis e ex-militares identificados com a instituição, primariamente com formação na área de saúde, mas, também outros familiares com formação diversificada.



De acordo com M. Saraiva (entrevista escrita, 24 de março de 2025), estes resultados reforçam a ideia de que todos podemos usufruir da segurança garantida pelas FFAA, no sentido em que ninguém fica para trás, garantindo a coesão e a identidade nacional.

Embora os resultados da pesquisa não abordem diretamente o conceito de coesão nacional, é possível identificar um conjunto de contributos relacionados, a partir de conceitos como a coesão territorial e social, a memória histórica e a identidade nacional. Assim, FFAA concorrem para a *Coesão Nacional* através das seguintes componentes:

- *Contribuir para a coesão territorial e social;*
- *Apoiar as comunidades locais;*
- *Preservar a memória e o património militar;*
- *Contribuir para a identidade nacional;*
- *Cumprir funções cerimoniais na sociedade.*

O Apêndice F apresenta informação complementar relativa a esta dimensão.

4.4 Promoção de Valores Basilares

A educação, formação e qualificação do seu pessoal é uma prioridade das FFAA, abrangendo o ensino superior, o ensino politécnico e a formação técnica e tecnológica. Parte desta formação está alinhada com o Sistema Nacional de Qualificações e, no caso das profissões regulamentadas, com os requisitos exigidos pelas respetivas entidades certificadoras, contribuindo para que os militares adquiram competências valorizadas no mercado de trabalho. Para além de valorizar a profissão militar, esta abordagem contribui para que a sociedade receba profissionais qualificados e habilitados (Ministério da Defesa Nacional, 2023).

Como refere P. Pessanha:

[...] as competências adquiridas pelos militares nas FFAA, seja no desempenho da sua função ou através de formação, nas diferentes categorias e áreas funcionais, podem e devem ser “aproveitadas” pelas diferentes instituições e empresas nacionais, particularmente pelas Forças e Serviços de Segurança (FSS). (entrevista escrita, 21 de fevereiro de 2025)

Neste âmbito, P. Mateus salienta que:

[..] as FFAA são um motor de formação técnica e académica, permanentemente preparando militares e civis, em diversas áreas, contribuindo para a mobilidade social ou para proporcionar oportunidades de carreira e qualificação aos jovens, em diferentes contextos, com um impacte intangível relevante. (*op. cit.*)



Um aspeto singular da profissão militar é a aceitação dos riscos próprios associados às missões e ao treino, materializado num compromisso único com o País: “a disponibilidade permanente para lutar em defesa da Pátria, se necessário com sacrifício da própria vida” (Pimentel, 2008, pp. 146-147). Esta circunstância particular dos militares das FFAA – a exclusividade ao serviço da República e da comunidade nacional –, é consagrada na Condição Militar, definida na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 11/89, de 1 de junho), que estabelece restrições a alguns direitos fundamentais e especiais deveres funcionais e deontológicos aos militares, tendo, como contrapartida, o País consagrando-lhes especiais direitos, compensações e regalias.

Como refere L. Pereira (entrevista escrita, 27 de fevereiro de 2025), o exercício de uma atividade profissional nas FFAA radica no respeito por valores fundamentais – como a Lealdade, a Disciplina e a Coragem – e numa postura e atitudes que se desenvolvem ao longo do tempo.

Neste âmbito, A. Calado (entrevista escrita, 19 de março de 2025) sublinha que a experiência profissional dos militares constitui um contributo importante das FFAA no potencial de serviço público que se exerce através da difusão, na sociedade, dos princípios e valores singulares da instituição militar.

O Estatuto do Antigo Combatente traduz o reconhecimento oficial do Estado aos serviços prestados pelos militares e à dívida de gratidão do país para com eles, estabelecendo um conjunto de direitos dirigidos aos que serviram Portugal, além de uma série de apoios extensíveis às respetivas famílias (Liga dos Combatentes, 2024).

As FFAA dispõem, ainda, de um conjunto único de capacidades diferenciadoras, a que se acrescenta, uma assinalável flexibilidade de emprego e resiliência, que, conjugadas com a dispersão territorial, possibilitam dar resposta em situações em que outras estruturas do Estado se revelam insuficientes. Tal ficou evidenciado nos incêndios de 2017, na crise energética e no apoio à reabilitação do porto da ilha das Flores, ambas em 2019, e na pandemia da Covid-19, em 2020/2021, sublinhando o contributo das FFAA para a resiliência nacional (Curso de Promoção a Oficial General 2019-2020, 2020, pp. 211-213).

Como salienta A. Calado (*op. cit.*), as FFAA desempenham um papel decisivo na resposta a situações críticas ou de particular exigência, destacando-se pela prontidão, planeamento e capacidade de comando e controlo, essenciais para uma intervenção inicial eficaz e sustentada.



As FFAA contribuem para a sustentabilidade ambiental, através da proteção de áreas naturais que abrangem terrenos militares e integrando práticas que contribuem para mitigar impactes ambientais das operações. A atribuição de certificações ambientais demonstra o compromisso das unidades militares com a sustentabilidade ambiental (Força Aérea Portuguesa, 2023).

Assim, as FFAA desempenham um papel fundamental relevante para a *Promoção de Valores Basilares* na sociedade, através das seguintes componentes:

- *Contribuir para a educação, formação e qualificação;*
- *Promover uma cultura de valores fundamentais;*
- *Apoiar os antigos combatentes e a família militar;*
- *Contribuir para a resiliência da sociedade;*
- *Contribuir para a sustentabilidade ambiental.*

O Apêndice G apresenta informação complementar relativa a esta dimensão.

4.5 Proteção de Pessoas e Bens

A Segurança Interna é um dos pilares fundamentais da ação do Estado, comprometido em assegurar que a ordem e a segurança pública permeiem todas as esferas da sociedade (GdP, 2024a).

A CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005) estabelece uma distinção clássica entre as missões das FFAA e das FSS, atribuindo-lhes, respetivamente, a defesa militar contra ameaças externas e a Segurança Interna, conforme artigo 272.º (Sousa, 2008).

Contudo, a evolução das ameaças, particularmente o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional, levaram a uma reavaliação deste princípio de exclusividade, especialmente após os atentados de 2001 nos EUA (Garcia, 2006, p. 363).

Como salienta J. Costa:

[...] hoje a segurança, enquanto condição para o bem-estar, abrange a proteção contra ameaças internas e externas, a manutenção da ordem, a Defesa Nacional e a Proteção Civil. Cabe ao Estado garantir, de forma holística e indivisível, a segurança e o bem-estar dos cidadãos, promovendo condições para o progresso e desenvolvimento pacífico, independentemente do espaço geográfico onde residam. (entrevista presencial, 18 de fevereiro de 2025)

A posição geográfica de Portugal, como fronteira externa da União Europeia (UE), e o vasto espaço aéreo e marítimo sob sua jurisdição, expõe o país a desafios significativos,



como o tráfico de pessoas, armas e estupefacientes, que ameaçam a segurança e soberania nacionais (RCM n.º 6/2013).

A Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto) e a LDN (Lei Orgânica n.º 3/2021), estabelecem os princípios para a colaboração entre as FFAA e as FSS no combate às ameaças transnacionais, sendo operacionalizada através de protocolo entre o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (2020).

Como salientou P. Barão:

[...] as FFAA desempenham um papel relevante na segurança interna quer no plano da prevenção, quer no plano da cooperação com as FSS, sempre que tal é solicitado, no decurso de ações operacionais e direcionadas para o combate às agressões ou a ameaças transnacionais, como o tráfico de pessoas, armas e estupefacientes. Desta forma, e salvaguardando sempre os princípios da legalidade, da adequabilidade, e da proporcionalidade, devidamente integrados com enquadramento jurídico vigente, tem sido possível alcançar bons níveis de resultados operacionais neste domínio. (entrevista escrita, 21 de abril de 2025)

Neste âmbito, as FFAA contribuem com capacidades únicas nos espaços marítimo e aéreo, bem como terrestre, incluindo nos domínios radiológico, biológico e químico, nas ciberameaças e na vigilância de infraestruturas críticas (Pereira, 2014, pp. 316, 317), a que se acrescenta o contributo para a segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao TN.

M. Rolo, neste âmbito, destacou (*op. cit.*) o contributo das FFAA para a defesa e segurança dos espaços aéreo e marítimo, monitorizando ameaças, combatendo o crime organizado e o tráfico ilícito, em estreita colaboração com as forças de segurança, e protegendo a soberania e interesses nacionais.

As FFAA podem, igualmente, ser empregues no TN, no âmbito dos estados de exceção constitucionalmente estabelecidos (Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio). No estado de emergência, as FFAA atuam sob a direção e em apoio das autoridades administrativas e civis, para fazer face a calamidade pública. No estado de sítio, atuam em situações de agressão efetiva ou iminente, por forças estrangeiras, ou insurreição que ponham em causa a soberania, a independência, a integridade territorial ou a ordem constitucional democrática (Santos, 2012, p. 85).



As FFAA colaboram em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações (Lei Constitucional n.º 1/2005). Estas responsabilidades estão enquadradas na LDN, na LOBOFA e na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto). Como agente de proteção civil (PROCIV), integradas no Sistema Nacional de Proteção Civil (SNPC), as FFAA podem colaborar em ações de prevenção, combate e rescaldo de incêndios; reforço da saúde pública, incluindo hospitalização e evacuação; apoio logístico nas operações; reabilitação de infraestruturas; execução de reconhecimentos; e apoio de comunicações (Lei n.º 80/2015).

As FFAA, através da Marinha e da Força Aérea, são ainda responsáveis por assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo (Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro) e aéreo (Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro), no âmbito das responsabilidades internacionais do Estado.

As FFAA desempenham um papel estrutural relevante na PROCIV e na resposta a emergências, integrando capacidades operacionais singulares e infraestruturas especializadas essenciais em situações de catástrofe, para além das capacidades únicas de planeamento, organização, execução e logística. A distribuição territorial, prontidão e disponibilidade dos meios fazem do aparelho militar um instrumento capaz de atuar rapidamente e de forma eficaz em emergências de grande envergadura, constituindo um valor estratégico para o SNPC e no apoio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) (Fernandes, 2022).

A criação do Regimento de Apoio Militar de Emergência reforçou as capacidades multifuncionais das FFAA para responder rapidamente a emergências decorrentes de acidentes graves ou catástrofes (Exército Português, 2019).

Em resumo, as FFAA contribuem para a *Proteção de Pessoas e Bens* através das seguintes componentes:

- *Cooperar com as FSS;*
- *Vigiar e controlar os espaços marítimos e aéreos sob soberania e jurisdição nacional;*
- *Assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo;*
- *Contribuir para a segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao TN;*
- *Atuar nos estados de exceção;*
- *Colaborar em ações de proteção civil.*



O Apêndice H apresenta informação complementar do contributo das FFAA para a Proteção de Pessoas e Bens.

4.6 Criação de Riqueza

O contributo das FFAA para a manutenção da segurança (em sentido lato), como condição para a paz e para o desenvolvimento, é essencial para a economia nacional, permitindo o funcionamento das empresas e a proteção dos cidadãos.

Os conflitos têm um impacte económico elevado, mesmo quando travados fora do TN. Em 2022, o Produto Interno Bruto ucraniano contraiu 35%, consequência da invasão pela Rússia (United Nations, 2023, p. 79). Nos conflitos em que Portugal participou no século XX – a Grande Guerra e a Guerra de África – ter-se-ão gastado, a preços correntes, cerca de 26,7 mil milhões EUR, respetivamente 4,9 mil milhões EUR e 21,8 mil milhões EUR (Ferraz, 2020, p. 84).

O transporte marítimo, vital para a economia portuguesa, depende da segurança nas rotas marítimas e no acesso aos portos. Em 2023, este setor representou 56,8% das mercadorias importadas e 43,2% das exportações nacionais (Instituto Nacional de Estatística, 2024, pp. 65, 66).

Em 2019, o peso estimado da economia de Defesa (ED) no total da economia portuguesa foi de 1,57%, correspondendo a um Valor Acrescentado Bruto de 2,9 mil milhões EUR. O setor é altamente orientado para o mercado externo, registando um crescimento das exportações de 2% para 2,5% entre 2019 e 2022 (idD Portugal Defence, 2023, pp. 34-36).

Em termos de emprego, em 2019, o setor empregava cerca de 68.800 pessoas (1,4% do total nacional), das quais 25.600 pertenciam às FFAA (Nunes & Alves (Coords.), 2021, pp. 34-36).

As empresas da ED apresentam uma produtividade 13% superior à média nacional e oferecem salários 3,3% mais altos. O elevado nível de qualificação e de investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) constitui um potencial em termos de internacionalização e competitividade (IDN, 2022, pp. 18-19).

Em média, as vendas a clientes de Defesa representaram, em 2020, cerca de 40,2% das vendas totais das empresas, uma demonstração de sinergias entre o duplo uso civil e militar (idD Portugal Defence, 2023), sendo o Estado Português, por via das FFAA, o principal cliente deste setor de atividade (IDN, 2022, p. 18).

As FFAA dinamizam e promovem a ED, incluindo a I&D em tecnologia, em particular nas empresas que compõe a base tecnológica e industrial de Defesa (GdP, 2024a).



Segundo R. Alves:

[...] apesar da sua reduzida dimensão na economia portuguesa, a ED destaca-se pelo elevado valor acrescentado, sobretudo tecnológico, beneficiando da colaboração com as FFAA. As empresas nacionais que desenvolvem equipamentos, tecnologias e serviços para aplicações militares frequentemente encontram aplicações duais, impulsionando a modernização tecnológica em áreas como sistemas não-tripulados, comunicações seguras e vigilância, que são relevantes para outros setores de atividade. (entrevista remota, 5 de março de 2025)

Na perspetiva das empresas, a ligação às FFAA é nuclear para o desenvolvimento das empresas da ED. Segundo J. Felizardo:

[...] as FFAA foram essenciais para o CEiiA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento desenvolver competências tecnológicas e aceder a cadeias internacionais de fornecimento, através de projetos conjuntos na aeronáutica e na defesa. Esta colaboração permitiu ao CEiiA evoluir para o setor espacial, criar empregos qualificados, atrair talento internacional e diferenciar-se como referência tecnológica em Portugal, com um impacte económico e social significativo. (entrevista remota, 9 de abril de 2025)

Esta ideia é reforçada por P. Petiz, Diretor de Gestão Estratégica da Tekever, que refere como contributos das FFAA para o crescimento da empresa:

[...] a identificação de necessidades operacionais e lacunas tecnológicas, o acesso a cenários que possibilitam testar produtos em contextos operacionais, a disponibilização de zonas livres tecnológicas – essenciais para desenvolver sistemas que não estão certificados ou estão fora da regulação – e, numa fase inicial, a credibilidade resultante da parceria com militares. (conferência no Instituto Universitário Militar [IUM, 10 de abril de 2025)

Para além do impacte económico direto, as FFAA promovem iniciativas que geram conhecimento científico para o país. O programa “Mapeamento do Mar Português” (SEAMAP 2030) que visa mapear os fundos marinhos nacionais até 2030 é fundamental para a preparação e consolidação da proposta de extensão da plataforma continental submetida à ONU (Instituto Hidrográfico, 2024).

Na perspetiva de R. Santos:



[...] o Instituto Hidrográfico e o Centro de Informação Geoespacial do Exército desempenham um papel fundamental na produção e gestão de dados, informação e conhecimento científico em Portugal. Integrando a comunidade científica e académica nacional, colaboram ativamente com instituições públicas e privadas – como a Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A. – bem como com organismos internacionais, contribuindo significativamente para a investigação aplicada e para a criação de conhecimento nas áreas das ciências da terra e do mar. Além disso, promovem o desenvolvimento tecnológico e o reforço das capacidades nacionais nestes domínios, evidenciando o valor das FFAA enquanto pilares do progresso científico e tecnológico nacional. (entrevista escrita, 17 de abril de 2025)

As FFAA contribuem também para gerar conhecimento no País através da Academia. Como referiu F. Duarte:

[...] é muito significativa a mais-valia científica e teórica do conhecimento que é gerado pelas FFAA, potenciado por uma cada vez maior abertura à sociedade civil, que é, também, acompanhado pelo crescimento do interesse da Academia nas questões de Segurança e Defesa, em particular no atual contexto. (entrevista remota, 21 de fevereiro de 2025)

Em resumo, as FFAA contribuem para a *Criação de Riqueza* em Portugal através das seguintes componentes:

- *Contribuir para garantir condições de segurança e paz para a atividade económica;*
- *Dinamizar e promover a economia de Defesa;*
- *Promover a I&D na área das tecnologias de Defesa;*
- *Gerar conhecimento científico.*

O Apêndice I apresenta informação complementar relativa a esta dimensão.

4.7 Síntese conclusiva e resposta à Questão Derivada 2

A análise documental e as entrevistas permitiram identificar as componentes do contributo das FFAA para a sociedade, em seis dimensões, as quais se encontram resumidas no Quadro 2.



Quadro 2 – Resumo do contributo das FFAA para a sociedade

DIMENSÃO	COMPONENTES DO CONTRIBUTO
Defesa Militar e Dissuasão	– Defender o TN – Proteger os cidadãos nacionais em Portugal e no estrangeiro – Contribuir para a defesa coletiva e para a segurança cooperativa – Contribuir para a ciberdefesa
Projeção de Portugal no Mundo	– Contribuir para a política externa – Afirmar Portugal como contribuinte ativo de segurança – Projetar a influência e o poder de Portugal no Mundo – Promover e defender valores civilizacionais – Reforçar o relacionamento com países parceiros
Coesão Nacional	– Contribuir para a coesão territorial e social – Apoiar as comunidades locais – Preservar a memória e o património militar – Contribuir para a identidade nacional – Cumprir funções cerimoniais na sociedade
Promoção de Valores Basilares	– Contribuir para a educação, formação e qualificação – Promover uma cultura de valores fundamentais – Apoiar os antigos combatentes e a família militar – Contribuir para a resiliência da sociedade – Contribuir para a sustentabilidade ambiental
Proteção de Pessoas e Bens	– Vigiar e controlar os espaços sob soberania e jurisdição nacional – Assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo – Contribuir para a segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao TN – Atuar nos estados de exceção – Colaborar em ações de proteção civil – Cooperar com as FSS
Criação de Riqueza	– Contribuir para garantir condições de paz e segurança para a atividade económica – Dinamizar e promover a economia de Defesa – Promover a I&D na área das tecnologias de Defesa – Gerar conhecimento científico

Desta forma, encontra-se respondida a QD2 – *De que modo as FFAA contribuem para a sociedade?*



5. Formulação de uma proposta de valor das Forças Armadas Portuguesas

Neste capítulo, decorrente das análises anteriores são apresentados os resultados preliminares da investigação que, após validação, resultaram na formulação de uma PV das FFAA, respondendo assim à QC.

5.1 Avaliação, discussão e validação de resultados

A resposta à QD1 permitiu identificar a formulação de uma PV baseada numa abordagem qualitativa e interpretativa como a metodologia que melhor comunica o valor das FFAA/DN, cobrindo benefícios diretos e indiretos nas suas diferentes dimensões. Esta abordagem permite ultrapassar dificuldades e limitações na aplicação de metodologias quantitativas estabelecidas para medir o custo-benefício das políticas e investimentos públicos, em particular na área da Defesa.

Uma PV pode ser usada em dois planos distintos. Numa lógica de comunicação, para evidenciar a relevância, atratividade e eficácia de um bem ou serviço para um público-alvo. Pode também ser utilizada como instrumento de classificação para categorizar, segmentar ou priorizar opções dentro de um determinado contexto, como um processo de decisão, análise de mercado ou avaliação competitiva, neste caso aplicado às políticas públicas de Defesa. Neste âmbito, J. Assunção considera que:

[...] a PV é normalmente usada em *marketing* ou estratégia como um conceito que ajuda uma organização a explicar o que ganham os outros que interagem com ela. É útil para desenhar a oferta, mas também para a comunicar e explicar. Nesse sentido, é admissível o seu uso pelas FFAA como instrumento de classificação. (entrevista presencial, 15 de abril de 2025)

O conceito de PV considera também que esta pode ser distinta para diferentes públicos, podendo ser necessário, em função do tipo de público, adaptar a explicação sobre a forma como as FFAA criam valor para a sociedade.

Com exceção de um, todos os entrevistados reconheceram a utilidade de uma PV das FFAA para promover uma compreensão atrativa e coerente do respetivo contributo para a sociedade, indo para além da perceção enraizada e muitas vezes complacentemente assumida da DN como uma despesa inevitável, destacando os aspetos positivos, sociais, económicos e institucionais das FFAA, como sintetizou M. Rolo (*op. cit.*).

Com base na resposta à QD2, resultou a formulação inicial de uma PV das FFAA (*vd.* Apêndice J) cujas dimensões e componentes foram submetidas a um processo de validação.



Esta validação foi feita com recurso à aplicação da prova da estratégia (Ribeiro, 2009) à formulação inicial da PV, através de um questionário dedicado (vd. Apêndice J), respondido por oito personalidades representativas dos diferentes elementos do poder nacional, a que se acrescentou o elemento social (vd. Apêndice K).

Para o estabelecimento dos critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade seguiu-se a orientação de Ribeiro (2009, pp. 190-195), com a necessária adaptação à particularidade da PV. Assim, considerou-se que uma componente da PV é *Adequada* se elegível para integrar a PV (este critério é eliminatório), *Exequível* se pode ser concretizada com os recursos disponíveis, e *Aceitável* se está configurada como benefício ou contributo pelas partes envolvidas (vd. Apêndice J para a definição de cada um dos critérios).

A análise dos questionários de validação encontra-se no Apêndice L, tendo sido validados as componentes com resultados iguais ou acima de 75%. Salientam-se as seguintes evidências:

- As componentes foram maioritariamente consideradas adequadas, com exceção da componente D5 – *Contribuir para a sustentabilidade ambiental*. Assim, considera-se que as componentes listadas são elegíveis para integrar a PV, com exceção da componente D5, que é eliminada;
- As componentes foram maioritariamente consideradas exequíveis. Contudo, as componentes associadas a capacidades combatentes das FFAA (A1-A2-A4-E1-E3) foram apontadas como de difícil concretização, em face de limitações de pessoal e material existentes na atualidade. Considera-se, contudo, que algumas das respostas poderão estar enviesadas com um efeito conjuntural quando a questão tem por base as capacidades estabelecidas no SF, pelo que se optou por não eliminar ou reformular estas componentes.
- As componentes foram maioritariamente consideradas aceitáveis. A componente D2 – *Promover uma cultura de valores fundamentais* – não é consensual, pelo que a respetiva formulação é alterada para *Contribuir para uma cultura de valores fundamentais*. A componente F2 – *Dinamizar e promover a ED* – também suscita questões, sendo alterada para *Contribuir para a dinamização e promoção da ED*.

Considera-se, assim, genericamente validada a formulação de uma PV que se apresenta no subcapítulo seguinte, tendo sido eliminada a componente D5 e reformuladas as componentes D2 e F2.



5.2 Proposta de valor das Forças Armadas Portuguesas

A resposta à QD2 permitiu identificar as componentes que materializam os contributos, diretos e indiretos, que as FFAA Portuguesas proporcionam ao País, consolidando-os em seis dimensões identificadas na resposta à QD1, as quais se agrupam para formular uma PV, exposta graficamente na Figura 4 e cuja síntese se apresenta no Apêndice M.



Figura 4 – PV das FFAA Portuguesas



A subjetividade do conceito de valor e o caráter intrinsecamente multidimensional das FFAA recomenda uma abordagem dinâmica à utilização da PV para fortalecer o vínculo entre a instituição militar e diferentes públicos-alvo, como os cidadãos, o poder político e outros organismos do Estado, ou mesmo fora do País, promovendo maior confiança e apoio público. A plasticidade das dimensões e dos contributos identificados permitem flexibilizar e adaptar as prioridades e valorização temporal das componentes, como garantir a segurança do TN através da dissuasão, projetar o poder do País empregando forças em missões da ONU ou contribuir para a riqueza através da colaboração com a indústria em atividades de I&D.

O valor das FFAA é intrinsecamente multidimensional, subjetivo e dinâmico, podendo variar ao longo do tempo, na medida que o contexto se altera. O emprego durante a pandemia da Covid-19 alterou a percepção pública das FFAA. De igual modo, a atual situação geopolítica criou condições para uma maior sensibilidade e prioridade às questões da Defesa, muito diferente de há cinco anos.

Para manter esta PV atualizada em face de uma envolvente em constante evolução, é necessário desenvolver mecanismos de compreensão do contexto externo, da sociedade e dos públicos-alvo, incluindo a disponibilidade para suportar os custos do benefício da Segurança e da Defesa. Por outro lado, embora a larga maioria das componentes resulte do enquadramento conceptual, legal e operacional de emprego das FFAA, é igualmente necessário analisar regularmente o contributo das FFAA para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade, de forma a manter a PV atualizada. A revisão da documentação estruturante da DN – CEDN, CEM, MIFA, SF e DF – poderá obrigar a revisitar alguns dos pressupostos que estiveram na base da formulação desta PV, refletindo as mudanças no contexto e nas prioridades nacionais e internacionais ao longo do tempo.

5.3 Síntese conclusiva e resposta à Questão Central

Da resposta às QD recolheram-se elementos para a formulação inicial de uma proposta que, validada através da prova de estratégia, resultou na formulação de uma PV das FFAA (*vd.* Apêndice M).

Num momento em que se discute a necessidade de segurança, o reforço das capacidades de Defesa e o aumento de despesa pública alocada à DN, esta PV disponibiliza um instrumento facilitador da compreensão do valor das FFAA, podendo ser utilizada para melhor comunicar o contributo e os benefícios das FFAA para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade e, por esta via, influenciar percepções, informar decisões



estratégias de políticas públicas e justificar investimentos, num contexto de competição por recursos.

Fica assim respondida a QC – *Que PV se pode formular para as FFAA?* –, concretizando o OG deste trabalho de investigação – *Formular uma PV das FFAA*.



6. Conclusões

No atual contexto internacional, marcado por alterações profundas na ordem internacional e na arquitetura de segurança europeia, assiste-se em Portugal e na Europa a um renovado interesse e discussão pública dos temas ligados à Defesa, que incluem aspetos como o futuro da OTAN, a pertinência da autonomia estratégica da Europa – nomeadamente em capacidades militares críticas –, a reintrodução do serviço militar obrigatório e o aumento da despesa pública em Defesa.

Esta realidade suscita a necessidade de desenvolver uma compreensão abrangente e atual dos benefícios da Defesa e das FFAA, junto dos cidadãos em geral e dos decisores políticos, contribuindo para decisões esclarecidas sobre políticas públicas, prioridades na alocação de recursos e respetivas necessidades de financiamento.

Num ambiente de crescente insegurança internacional e de competição por recursos materiais e humanos, a investigação tem como objetivo formular uma PV das FFAA portuguesas.

O procedimento metodológico seguido neste trabalho consiste numa estratégia de investigação baseada na IGT a qual permite articular o diálogo da teoria pré-existente com a emergência empírica de categorias analíticas, numa lógica de construção de conhecimento. Esta opção metodológica possibilita o desenvolvimento de um modelo explicativo enraizado nos dados, mas informado por quadros conceptuais relevantes, assegurando simultaneamente validade contextual e densidade teórica.

A riqueza dos testemunhos recolhidos nas entrevistas semiestruturadas a elites, selecionadas de acordo com a sua relação com o tema em investigação, contribui para complementar a recolha e análise de elementos documentais, bem como para sustentar os aspetos mais relevantes das componentes da PV.

Os dados permitem identificar a existência de estudos recentes no RU, NZL e CAN, de carácter conclusivo, exploratório e académico. A análise destes estudos demonstra as limitações de uma abordagem quantitativa, prejudicada pela dificuldade intrínseca de medir e quantificar os resultados da Defesa – como a dissuasão ou a paz, que são por natureza intangíveis e de difícil valoração financeira – bem como as complexidades de tratar toda as dimensões em estudo na presente investigação. Acresce que o grau de maturidade das metodologias quantitativas utilizadas, apesar de encorajador, não permite ainda uma aplicação como estratégia de demonstração do valor da DN (ou das FFAA), nomeadamente o conjunto de benefícios diretos e indiretos que proporcionam ao Governo e à sociedade.



Como forma de ultrapassar estas limitações, o RU desenvolveu um quadro conceptual – a proposta de valor da DN – estruturado em seis dimensões interligadas, que refletem o valor de múltiplas formas, as quais, por sua vez, se alinham com os objetivos de segurança nacional do país – proporcionar segurança, influência e prosperidade. Esta abordagem permite adaptar a comunicação do valor da DN a diferentes públicos, reconhecendo que o peso relativo de cada dimensão varia consoante as necessidades, expectativas e contexto de cada audiência – seja ela interna ao sector, governamental, sociedade civil ou internacional.

Partindo desta abordagem, através de análise documental, incluindo a documentação estruturante das FFAA, e de entrevistas a elites, a investigação identificou um conjunto de componentes que materializam os contributos, diretos e indiretos, das FFAA para a sociedade portuguesa e o país, consolidados em seis dimensões: Defesa Militar e Dissuasão, Projeção de Portugal no Mundo, Coesão Nacional, Promoção de Valores Basilares, Proteção de Pessoas e Bens, e Criação de Riqueza, os quais constituem uma PV (Figura 4).

O conceito de valor das FFAA é subjetivo, multidimensional e dinâmico, exigindo uma abordagem flexível para fortalecer o vínculo entre a instituição militar e diferentes públicos, como cidadãos, Governo e organismos nacionais e internacionais. A plasticidade das dimensões e dos contributos identificados permite que o seu peso relativo seja ajustado em função das prioridades do público-alvo.

Uma PV permite comunicar de forma mais eficaz o contributo e os benefícios das FFAA para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade, promovendo uma compreensão mais objetiva do seu valor, o que reforça a perceção pública dos benefícios associados à Defesa Nacional. Este instrumento aproxima a instituição da sociedade, fortalecendo a legitimidade e a confiança institucional, fatores relevantes numa conjuntura em que se prevê o aumento da despesa pública em capacidades de Defesa. Neste sentido, um modelo estruturado do VP das FFAA pode apoiar os decisores políticos na formulação de políticas de Defesa mais integradas e alinhadas com os interesses e necessidades do País. Adicionalmente, a valorização do papel das FFAA e a divulgação do seu contributo para a sociedade podem contribuir para aumentar a atratividade da carreira militar junto dos jovens e fomentar a colaboração com parceiros científicos, tecnológicos e empresariais, potenciando a inovação e o desenvolvimento de capacidades estratégicas para o país.

O valor percebido pode variar ao longo do tempo, influenciado por mudanças contextuais, que alteram a sensibilidade e a prioridade para questões de Segurança e Defesa.



Para manter a percepção de valor atualizada é essencial compreender o contexto externo, as necessidades da sociedade e a disposição do público para investir em Defesa.

No caso concreto das FFAA Portuguesas, a revisão da literatura realizada não revelou a existência de estudos neste domínio, pelo que este se assume como um trabalho de carácter inovador, mas necessariamente conceptual e exploratório, cuja oportunidade está intrinsecamente ligada ao momento geopolítico que se vive no mundo.

Determinar o valor criado pelas organizações do sector público é um problema complexo. A interpretação dos dados, em particular numa investigação de carácter inovador e exploratório, pode estar fortemente influenciada pela experiência, valores e posicionamento do investigador.

A escolha intencional dos participantes pode também limitar a diversidade de perspetivas, a que se sobrepõe a dependência do contexto atual e a forma como influencia as percepções dos entrevistados.

A complexidade materializa-se igualmente na riqueza e abrangência dos dados qualitativos obtidos, exigindo processos intensivos de organização, codificação e análise, morosos e extensos, admitindo-se que a forma sintética de exploração e apresentação possa prejudicar o rigor técnico.

No que concerne a estudos futuros, considera-se que existem oportunidades para analisar em detalhe a ação das FFAA em cada uma das dimensões e componentes da PV, recomendando-se investigações sobre o contributo para a coesão social e territorial, o papel da preservação da memória na construção da identidade nacional, o contributo para a mobilidade social, a preservação da resiliência da sociedade, a dinamização da ED e a geração de conhecimento científico.

Decorrente da formulação desta PV, cita-se ainda a oportunidade de incluir indicadores associados às componentes, visando identificar tendências da forma como o valor é criado, mantido e percecionado pelos públicos-alvo.

No presente contexto internacional, com a Guerra de volta à Europa, a citação no início deste trabalho não poderia ser mais atual. Margaret Thatcher (1994) recorda-nos que a paz não resulta da fraqueza, mas de uma defesa forte nas mãos de países que querem a paz, sendo o “dividendo da paz” fruto de um investimento contínuo em capacidades militares e tecnológicas. Compreender o valor das FFAA Portuguesas permitirá porventura ajudar a evidenciar que a defesa eficaz, nas suas múltiplas dimensões, é condição indispensável para



a paz, a segurança, o prestígio e o desenvolvimento de Portugal, num mundo onde os riscos permanecem e a segurança não pode ser dada como garantida.



Referências bibliográficas

- Aberbach, J. D., & Rockman, B. A. (2022, dezembro). Conducting and Coding Elite Interviews. *PS: Political Science and Politics*, 35(4), 673-676. Retirado de <http://www.jstor.org/stable/1554807>.
- Alford, J., & O'Flynn, J. (2009). Making Sense of Public Value: Concepts, Critiques and Emerging Meanings. *International Journal of Public Administration*, 32(3-4), pp. 171-191. doi: 10.1080/01900690902732731.
- Anagboso, M., & Spense, A. (2009, janeiro). Measuring defence. *Economic & Labour Market Review*, 3(1), pp. 44-52. doi: 10.1057/elmr.2009.8.
- Black, J., Flint, R., Harris, R., Galai, K., Paille, P., Quimbre, F., & Plumridge, J. (2021). *Understanding the Value of Defence. Towards a Defence Value Proposition for the UK*. Retirado de https://www.rand.org/pubs/research_reports/RRA529-1.html
- Charmaz, K. (2014). *Constructing Grounded Theory* (2.^a Ed.) London: SAGE.
- Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas & Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. (2020). *Orientações para a articulação operacional entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança*. Lisboa: Autor.
- Comissão Europeia. (2025). *Livro Branco Conjunto para a Preparação da Defesa Europeia 2030*. Bruxelas: Autor.
- Conselho de Chefes de Estado-Maior. (2014a). *Conceito Estratégico Militar 2014, aprovado pelo Ministro da Defesa Nacional em 22 de julho de 2014 e confirmado em Conselho Superior de Defesa Nacional de 30 de julho de 2014*. Lisboa: Autor.
- Conselho de Chefes de Estado-Maior. (2014b). *Missões da Forças Armadas 2014, aprovado em Conselho Superior de Defesa Nacional de 30 de julho de 2014*. Lisboa: Autor.
- Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional. (2023). *Relatório do Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Lisboa: Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.
- Curso de Promoção a Oficial General 2019-2020. (2020). *Desafios Estratégicos para Portugal no Pós-Covid-19*. Cadernos do IUM 43. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro. (1994). *Cria o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo*. Diário da República, Série I-A, 184, 322-326. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.



- Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro. (2015). *Aprova a orgânica do ensino superior militar, consagrando as suas especificidades no contexto do ensino superior, e aprova o Estatuto do Instituto Universitário Militar*. Diário da República, Série I, 211, 9298-9311. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro. (1995). *Cria o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo*. Diário da República, Série I-A, 227, 6050-6053. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional..
- Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 12/24, de 2 de fevereiro. (2024). *Aprova o Sistema de Formação Profissional da Marinha*. Lisboa: Marinha.
- Dias, M. O. (2008). O desenvolvimento e a qualidade de vida no centro da agenda atual - Duas realidades complementares. *Gestão e Desenvolvimento*, 15-16, pp. 3-19. doi: 10.1080/00313831.2011.581686.
- Dias, V. A., Freire, M. R., & Barradas, J. R. (2021). A Participação de Portugal em Missões Internacionais como Eixo Estratégico de Política Externa. *Nação e Defesa*, 159, pp. 119-150. Retirado de https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD159/NeDef159_4_Va ndaDias_RauquelFreire_JoanaBarradas.pdf.
- Direção-Geral de Política de Defesa Nacional. (2023). *A Participação de Militares Portugueses em Missões Internacionais. Relatório Anual 2022*. Retirado de https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/20230330_DGPDN_RELATORIO-ANUAL-PARTICIPACAO-MILITARES-PT-MI.pdf
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Instituto da Defesa Nacional, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, & Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa. (2021). *Inquérito à população portuguesa sobre Defesa Nacional e Forças Armadas (Research Brief)*. Retirado de https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/outraspubl/outraspubl/Documents/Inquerito%20Populacao_7JUL2021/Resultados%20Inquérito%20à%20População%20Portuguesa%20IDN%20DGRDN%20IPRI%20ICS%20JUL2021.pdf
- Durkheim, É. (1984). *The Division of Labour in Society*. London: Macmillan.
- Exército Português. (2019). *Apoio Militar de Emergência do Exército*. Retirado de: https://assets.exercito.pt/SiteAssets/GabCEME/RCRPP/Comunicados/2019/Comunicado10_19.pdf



- Exército Português. (2024). *Proposta de Projeto de Investigação*. Lisboa: Gabinete do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.
- Fernandes, D. R. (2022). *As forças armadas portuguesas enquanto agentes de Proteção Civil*. Lisboa: Europeia Editora.
- Ferraz, R. (2020). *Grande Guerra e Guerra Colonial. Custos para os Cofres Portugueses*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Força Aérea Portuguesa. (2023). *Declaração Ambiental da Base Aérea N.º 5*. Lisboa: Autor. Retirado de https://www.emfa.pt/paginas/fap/ficheiros/complementos/GQA_Declaração%20Ambiental%20BA5_signed.pdf.
- Galito, M. S. (2019). *Ensaio sobre Política Externa Portuguesa*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão - CEeA /CSG - Documento de Trabalho n.º 176/2019. <http://hdl.handle.net/10400.5/17716>.
- Garcia, F. P. (2006). As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados. Subsídios para o seu Estudo. *Negócios Estrangeiros*, 9.1, pp. 339-374. Retirado de https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/21-2006_03_n_9_1.pdf.
- Garcia, F. P. (2014). O Instrumento Militar e as Forças Armadas. *Revista de Direito e Segurança*, II(3), pp. 113-133. Retirado de https://www.researchgate.net/publication/324008000_O_Instrumento_Militar_e_as_Forcas_Armadas.
- Gil, D., Pereira, M., & Teixeira, J. A. (2014, novembro). *Crise e Reforma do Estado Social: Implicação da Reorganização de Serviços Públicos na Coesão Territorial*. Paper apresentado no Colóquio Ibérico de Geografia (pp. 2441-2446). Departamento de Geografia da Universidade do Minho, Guimarães.
- Gilbride, M. B. (2024). *The Value of National Defence: A Public Value Framework Perspective on the Canadian Armed Forces' Value Proposition*. Toronto: Canadian Forces College. Retirado de <https://www.cfc.forces.gc.ca/259/290/49/305/Gilbride.pdf>
- Gomes, R. C. (2022). *O Poder de Portugal nas Relações Internacionais. A Dimensão Militar*. (Trabalho de investigação individual elaborado durante a frequência do Curso de Promoção a Oficial General). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Gonçalves, A. D. (2016). *Administração e Criação de Valor na Gestão Pública. A Defesa Nacional como um Bem Público*. (Trabalho de investigação individual elaborado



- durante a frequência do Curso de Promoção a Oficial General). Lisboa, Pedrouços: Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Governo de Portugal. (2024a). *Programa do XXIV Governo Constitucional*. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/gc24/programa-do-xxiv-governo-pdf.aspx>
- Governo de Portugal. (2024b, 22 de abril). Uma política global e humanista [Página *online*]. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24/comunicacao/noticia?i=uma-politica-global-e-humanista>
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e formas de uso*. Cascais: Princípia.
- Hartley, K., & Solomon, B. (2015). Measuring defense output: an economic perspective. Em F. Melese, A. Richter, & B. Solomon (Ed), *Military Cost–Benefit Analysis. Theory and practice* (pp. 36-73). London: Routledge.
- Huxtable, L., Cox, K., Black, J., Hartley, K., Smith, R., Uttley, M., . . . Lu, H. (2021). *Understanding the Ministry of Defence's Wider Contribution to UK Prosperity: Measuring Defence Output*. Retirado de https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_reports/RRA600/RRA638-1/RAND_RRA638-1.pdf
- idD Portugal Defence. (2023). *Factsheet da Economia de Defesa em Portugal 2022*. Retirado de idD Portugal Defence: <https://www.iddportugal.pt/wp-content/uploads/2022/10/Factsheet-Economia-de-Defesa-em-Portugal-2022-PT.pdf>
- Instituto da Defesa Nacional. (2022, novembro). *Economia de Defesa*. Relatório da Conferência do Instituto da Defesa Nacional – Universidade da Madeira no quadro da revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, Funchal.
- Instituto Hidrográfico. (2024, 29 de novembro). Programa SEAMAP 2030 - Mapeamento do Mar Português [Página *online*]. Retirado de <https://www.hidrografico.pt/iprojeto/16>
- Instituto Nacional de Estatística. (2024). *Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2023*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, IP. Retirado de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=439493357&PUBLICACOESmodo=2.
- Instituto Universitário Militar e Academia das Ciência de Lisboa. (2020). *Glossário de Termos Militares*. Lisboa: Instituto Universitário Militar e Academia das Ciência de Lisboa.



- Keyes, C. L. (1998). Social Well-Being. *Social Psychology Quarterly*, 61(No. 2), 121-140. doi: 10.2307/2787065.
- Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto. (2005). *Procede à sétima revisão constitucional da Constituição da República de 1976*. Diário da República, 1.ª Série-A, 155, 4642-4686. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 11/89, de 1 de junho. (1989). *Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*. Diário de República, 1.ª Série, 125, 2096-2097. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. (2008). *Aprova a Lei de Segurança Interna*. Diário da República, 1.ª Série, 167, 6135-6141. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. (2015). *Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil*. Diário da República, 1.ª Série, 149, 5311-5326. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio. (2012). *Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência)*. Diário da República, 1.ª Série, 92, 2465-2470. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto. (2021). *Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, revogando a Lei Orgânica n.º 1 -A/2009, de 7 de julho*. Diário da República, 1.ª Série, 153, 2-17. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei Orgânica n.º 3/2021, de 9 de agosto. (2021). *Altera a Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho*. Diário da República, 1.ª Série, 153, 18-36. Lisboa: Assembleia da República.
- Liga dos Combatentes. (2024). Protocolo com o Hospital das Forças Armadas [Página *online*]. Retirado de <https://www.ligacombatentespinhalnovo.pt/hfar---polo-lisboa>
- Liga dos Combatentes. (s.d.). Túmulo do Soldado Desconhecido [Página *online*]. Retirado de <https://www.ligacombatentes.org/museu-das-oferendas-batalha/>
- Madeira, M. J. (1996). Coesão Social e Acção Social. *Comemoração do Dia da Segurança Social*. Lisboa: Direcção-Geral da Acção Social.
- Martins, R. F. (1982). Sobre a razão de ser da Forças Armadas. *Nação e Defesa*, VI(22), 129-146. Retirado de <https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD022/NeD22.pdf>
- Menezes, S. (2006). Capítulo II. Do Museu e da Museologia. *Cadernos de Sociomuseologia*, 26(26), 19-50. Retirado de <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/431>



- Ministério da Defesa Nacional. (2020). *Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2020*. Retirado de https://www.defesa.gov.pt/pt/defesa/dn/edn/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/AEDN-2020_VF.pdf
- Ministério da Defesa Nacional. (2023). *Plano de ação para a profissionalização do serviço militar. Comissão Coordenadora da Implementação do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar*. Retirado de https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/20230417_PAPSM_2023.pdf
- Moore, M. H. (1995). *Creating Public Value: Strategic Management in Government*. Cambridge, MA.: Harvard University Press.
- Moore, M. H., & Khagram, S. (2004). *On Creating Public Value: What Business Might Learn from Government About Strategic Management*. Cambridge, MA: Harvard University. Kennedy School of Government.
- North Atlantic Treaty Organisation. (2017). *AJP-01(E), Allied Joint Doctrine*. NATO Standardisation Organisation.
- Nunes, C., & Alves, R. P. (Coords.). (2021). *Economia de Defesa em Portugal: A Caminhar em Direção ao Futuro*. Lisboa: idD Portugal Defence. Retirado de <https://ppl-ai-file-upload.s3.amazonaws.com/web/direct-files/attachments/41593866/c9a968ea-2664-41a1-a118-cb8d7dca6b4f/Economia-de-Defesa-em-Portugal-A-Caminhar-em-Direcao-ao-Futuro.pdf>
- New Zealand Institute of Economic Research. (2023). *Valuing the indeterminable? Three perspectives on the value proposition of the New Zealand Naval Combat Force. Final research report for New Zealand Defence Force*. Retirado de <https://www.nzier.org.nz/hubfs/Public%20Publications/Client%20reports/Research%20Report%20-%20Valuing%20indeterminables%20three%20perspectives%20on%20NCF%20value%20proposition.pdf>
- Osterwalder, A., & Pigneur, Y. (2010). *Business Model Generation: A Handbook for Visionaries, Game Changers, and Challengers*. Hoboken, New Jersey: John Wiley & Sons.
- Público. (2020, 15 de abril). Quase 7800 voluntários aceitaram convite do Estado-Maior das Forças Armadas [Página online]. Retirado de



- <https://www.publico.pt/2020/04/15/politica/noticia/quase-7800-voluntarios-aceitaram-convite-estadomaior-forcas-armadas-1912429>
- Pereira, A. M. (2014). As Ameaças Transnacionais e a Segurança Interna. Contributos para a Operacionalização do seu Combate em Portugal. *Revista de Ciências Militares*, II(N.º 1), 307-321.
- Pereira, F. (2012). Museus Militares do Exército. Em F. A. Rodrigues, & M. J. Teixeira (Eds.), *Museus Militares do Exército: Um Modelo de Gestão em Rede* (pp. 15-17). Lisboa: Colibri.
- Perroux, F. (1967). *A economia do século XX*. Lisboa: Herder.
- Pimentel, L. (2008). *A restrição de direitos aos militares das Forças Armadas*. Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Porto Editora. (s.d.). Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa [Página *online*]. Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/valor>
- Resende, J. M. (2009). O lugar do Dia da Defesa Nacional e a profissionalização das Forças Armadas: dilemas e desafios. *Forum Sociológico, Série II*(19), 11-24.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 5 de abril. (2013). *Aprova o Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, 1.ª Série, 67, 1981-1995. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Ribeiro, A. S. (2009). *Teoria Geral da Estratégia*. Coimbra: Almedina.
- Santos & Lima (Coords.). (2019). Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação (2.ª ed., revista e atualizada). *Cadernos do IUM, 8*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Santos, J. (2012). *Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Schütte, L. (2025). Maga Carta. Em Bunde, T., Eisentraut, S., & Schütte, L. (Eds.), *Munich Security Report 2025. Multipolarization* pp. 55-62. doi 10.47342/EZUC8623. Munich: Munich Security Conference.
- Silva, A. C. (2010, 10 de abril). Discurso do Presidente da República por ocasião do Dia do Combatente 2010 [Página *online*]. Retirado de <https://anibalcavacosilva.arquivo.presidencia.pt/?idc=22&idi=38537>
- Smith, A. D. (1991). *National Identity*. London: Penguin.
- Sousa, P. L. (2008). *O Direito Penal e a Defesa Nacional*. Coimbra: Almedina.



- Teixeira, N. S. (2010). Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa. *Relações Internacionais*, 28, 51-60. Retirado de https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri28/n28a04.pdf
- Thatcher, M. (1994, 16 de março). Challenges of the 21st Century, Speech in São Paulo [Página online]. Retirado de <https://www.margaretthatcher.org/document/108330>
- Thornberg, R. (2012). Informed Grounded Theory. *Scandinavian Journal of Educational Research*, 56(3), pp 243-259. doi: 10.1080/00313831.2011.581686.
- Tratado de Lisboa. (2007). *Tratado da União Europeia*. Obtido de Parlamento: https://www.parlamento.pt/europa/Documents/Tratado_Versao_Consolidada.pdf
- Tratado do Atlântico Norte. (1949). *Carta de Confirmação e Ratificação do Tratado do Atlântico Norte*. Diário do Governo, 1.ª Série, 209, 687-692. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna.
- United Nations. (2023). *World Economic Situation and Prospects*. Retirado de <https://www.un.org/development/desa/dpad/publication/world-economic-situation-and-prospects-2023/>
- Vieira, S. (2009). *Como elaborar questionários*. São Paulo: Editora Atlas S.A.



Apêndice A – Corpo de conceitos

Bem-estar: No contexto social, estado em que os indivíduos e as comunidades têm as suas necessidades básicas satisfeitas, sentem-se interligados e valorizados, e dispõem de oportunidades para contribuir para o desenvolvimento coletivo. Adaptado a partir de Keyes (1998).

Benefício: O conceito de benefício pode ser definido como o conjunto de contributos tangíveis e intangíveis que uma entidade ou ação proporciona, resultando em impactos positivos no bem-estar, desenvolvimento e segurança da sociedade. Adaptado a partir de Osterwalder & Pigneur (2010).

Coesão Nacional: Conjunto de laços sociais, culturais e simbólicos que unem os membros de uma nação, promovendo um sentimento partilhado de pertença, solidariedade e destino comum, independentemente das diferenças regionais, étnicas ou sociais. Esta coesão assenta em elementos como a partilha de uma história, de mitos fundadores, de símbolos, de valores e de práticas culturais, que contribuem para a consolidação de uma identidade nacional e para a estabilidade social e política do Estado-nação. Adaptado de Smith (1991).

No contexto português, a Defesa Nacional pressupõe a defesa da coesão nacional. Esta tem expressão no património cultural comum, na unidade nacional, na partilha de direitos e obrigações perante o interesse geral e na solidariedade intergeracional e interterritorial entre todos os portugueses” reforçam a ligação entre o povo e a ideia de nação (RCM n.º 19/2013).

Coesão Social: Conceito sociológico fundamental que designa a harmonia, a união das forças sociais e das instituições que as sustentam e que concorrem para um fim harmonioso e coerente de vida em comum. Este conceito implica, necessariamente, um certo grau de solidariedade para a sua concretização, sendo a integração social o processo mais adequado para a sua efetivação. Por oposição, define-se como não coesa uma sociedade desorganizada, polarizada espacial e socialmente, que exclui pessoas, grupos ou mesmo territórios (Madeira, 1996).

Defesa Nacional: A atividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos no sentido de garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas. Integra o conjunto de políticas de natureza militar, diplomática, económica, social, cultural e técnico-científica, que, adequadamente integradas e coordenadas, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades (Instituto Universitário Militar e Academia das Ciência de Lisboa, 2020).

Desenvolvimento: A combinação das transformações de ordem mental e social numa população que lhe possibilitam o aumento cumulativo e duradouro do seu produto real global (Perroux, 1967). Trata-se de um processo fundamentalmente humano, associado à dimensão qualitativa, que se exprime no bem-estar geral e na qualidade de vida das populações (Dias M. O., 2008).

Dissuasão: Ação que visa impedir uma potência adversa de, numa dada situação, recorrer a determinadas formas de coação em virtude da existência de um conjunto de meios e disposições capazes de constituírem ameaça suficientemente desencorajadora (Instituto Universitário Militar e Academia das Ciência de Lisboa, 2020).

Forças Armadas: Conjunto das forças da Marinha, do Exército e da Força Aérea, sendo o pilar essencial da Defesa Nacional e que constitui a estrutura do Estado que tem como missão fundamental garantir a defesa militar da República. Adaptado de Instituto Universitário Militar e Academia das Ciência de Lisboa (2020).

Forças e Serviços de Segurança: Organismos públicos, que concorrem para garantir a segurança interna. Exercem funções de segurança interna: a Guarda Nacional Republicana; a Polícia de Segurança Pública; a Polícia Judiciária; o Serviço de Informações de Segurança. Exercem ainda funções de segurança, nos casos e nos termos previstos na respetiva legislação: os órgãos da Autoridade Marítima Nacional e os órgãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica (Lei n.º 80/2015).

Proteção Civil: A atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram (Lei n.º 80/2015).

Segurança Interna: A atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem e a segurança públicas, proteger pessoas e bens e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o



regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática (Lei n.º 53/2008).

Segurança Nacional: A situação que garante a unidade, a soberania, e a independência da Nação, a integridade e a segurança das pessoas e dos bens; o bem-estar e a prosperidade da Nação; a unidade do Estado e o desenvolvimento normal das suas tarefas; a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o regular funcionamento das instituições democráticas, no quadro constitucional (IDN).

Sociedade: Sistema organizado de relações entre indivíduos, sustentado por normas, instituições e papéis sociais, que asseguram a coesão, a ordem e a continuidade do grupo humano. As sociedades não são meramente a soma de indivíduos, mas um sistema formado pela associação entre indivíduos. Dessa forma, há uma organização, com instituições formais e informais, uma estrutura social que pode ser hierárquica ou não, e papéis sociais designados aos seus componentes. Esse arranjo permite a previsibilidade necessária para uma harmónica convivência entre as pessoas, permite também o planeamento e persecução de interesses individuais ou comunitários (Durkheim, 1984).

Valor das FFAA: Conjunto de benefícios e contributos das FFAA para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade. Adaptado de Moore (1995) e Gonçalves (2016).



Apêndice B – Lista de entrevistados

No âmbito da investigação, foram entrevistadas as personalidades listadas no Quadro 3:

Quadro 3 – Lista de entrevistados

FUNÇÃO / CARGO	NOME	DATA DA ENTREVISTA
Antigo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	General Luís Valença Pinto	14-02-2025
Antigo Chefe do Estado Maior da Força Aérea	General Manuel Teixeira Rolo	07-03-2025
Antigo Chefe do Estado Maior da Armada	Almirante António Maria Mendes Calado	19-03-2025
Chefe da Casa Militar do Presidente da República	Vice-almirante Luís Sousa Pereira	27-02-2025
Antigo Chefe do Estado-Maior do Comando Conjunto para as Operações Militares	Tenente-general Marco Paulino Serronha	11-03-2025
Subdiretora-Geral de Política de Defesa Nacional	Major-general Ana Baltazar	05-03-2025
Chefe da Representação Militar Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte	Tenente-general Paulo Mateus	21-02-2025
Antigo Representante Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas	Embaixador Francisco Duarte Lopes	13-02-2025
Antigo Representante Permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança da União Europeia	Embaixador José Costa Pereira	27-02-2025
Presidente da Câmara Municipal de Lamego	Engenheiro Francisco Lopes	03-05-2025
Presidente da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República	Deputado Pedro Pessoa e Costa	21-03-2025
Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna	Procuradora da República Patrícia Barão	21-04-2025
Antigo Presidente da Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Brigadeiro-general José Duarte da Costa	18-02-2025
Presidente do Conselho de Administração da idD Portugal Defence	Professor Dr. Ricardo Pinheiro Alves	05-03-2025
Personalidade da área das ciências sociais	Professor Doutor David Justino	15-04-2025
Personalidade da área do marketing estratégico	Professor Dr. João Borges de Assunção	15-04-2025
Presidente Executivo do CEiiA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento	Engenheiro José Rui Felizardo	09-04-2025
<i>Sector Lead</i> – Defesa, Segurança e Mar – Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A	Engenheiro Rodrigo Gonçalves da Silva	17-04-2025
Investigador de Ciência Política e Relações Internacionais – NOVA <i>School of Law</i> / Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa	Professor Doutor Felipe Pathé Duarte	21-02-2025
Professora Auxiliar no ISCSP/ Universidade de Lisboa e Assessora do Instituto de Defesa Nacional	Professora Doutora Maria Francisca Saraiva	24-03-2025



Apêndice C – Síntese comparativa das conceptualizações externas

O Quadro 4 apresenta uma síntese comparativa das conceptualizações do valor das FFAA (ou da Defesa) no ambiente externo, analisadas no Capítulo 3:

Quadro 4 – Comparação das conceptualizações do valor das Forças Armadas (ou da DN) no ambiente externo

Designação do Estudo	#GB1	#GB2	#NZ	#CA
País	RU	RU	NZL	CAN
Ano	2021	2021	2023	2024
Entidade	RAND Europe	RAND Europe	NZIER	Aluno JCSP no CDC
Título	<i>Understanding the Ministry of Defence's Wider Contribution to UK Prosperity – Measuring Defence Output.</i>	<i>Understanding the Value of Defence – Towards a Defence Value Proposition for the UK.</i>	<i>Valuing the indeterminate? Three perspectives on the value proposition of the New Zealand Naval Combat Force.</i>	<i>The Value of National Defence: A Public Value Framework Perspective on the Canadian Armed Forces' Value Proposition.</i>
Objeto de estudo	DN RU	DN RU	FCMNZL	FAC
Caráter	Exploratório	Estudo	Estudo	Tese Académica
Estratégia	Quantitativa	Qualitativa	Quantitativa	Qualitativa
Objetivo	Avaliar a aplicabilidade de diferentes metodologias para quantificar, valorizar e articular a contribuição da defesa para a prosperidade nacional britânica, em termos de benefício primário da defesa.	Desenvolver uma proposta de valor da defesa que permita ultrapassar as dificuldades, na aplicação à DN, das metodologias estabelecidas para medir o custo-benefício das políticas e investimentos públicos.	Determinar se é possível atribuir um valor económico às FCMNZL e qual o respetivo valor.	Demonstrar que as FAC não podem criar VP sem legitimidade e apoio, e sem capacidade operacional.
Metodologia	Análise de cinco LI: - Uso do conceito PALY; - Aplicabilidade do VSL; - Técnicas de apólices de seguro; - Modelos lógicos (para <i>output</i>) e indicadores de proximidade (para avaliar a contribuição para a prosperidade); - Aplicação de DCE.	Abordagem interpretativa, focada numa análise comparativa e síntese conceptual, segundo seis componentes interligadas e alinhadas com os objetivos de Segurança Nacional do RU – proporcionar segurança, influência e prosperidade.	Utilização de técnicas de avaliação de valor não financeiro (<i>non-market valuation</i>) segundo três perspetivas: - Visão dos membros do Governo; - Análise de especialistas em segurança; - Preferências declaradas dos cidadãos.	Análise dos três estudos anteriores. Identificação de metodologias de quantificação do valor da defesa.
Dimensões	Defesa Militar e Dissuasão.	Defesa Militar e Dissuasão, Projeção Internacional e Diplomacia Militar; Coesão Nacional; Sociedade e Valores Basilares; Segurança, Proteção Civil e Resposta a Emergências; Geração de Riqueza e Conhecimento Científico.	Defesa Militar e Dissuasão.	Defesa Militar e Dissuasão; Projeção Internacional e Diplomacia Militar; Geração de Riqueza e Conhecimento Científico.



Designação do Estudo	#GB1	#GB2	#NZ	#CA
Conclusões	Avaliar os benefícios da defesa continua a ser um desafio, em particular no que respeita a estabelecer uma ligação direta entre a atividade/resultados e os seus efeitos/benefícios. Nenhuma das LI analisada oferece uma solução exclusiva e abrangente. Conjugadas, podem contribuir para os processos de decisão e uma melhor compreensão do contributo da DN para a prosperidade do RU. As técnicas de apólices de seguro não medem os benefícios primários, mas poderiam apoiar a tomada de decisões, particularmente na gestão dos riscos.	O valor da DN vai muito além da garantia de segurança em tempos de crise, oferecendo um conjunto de benefícios diretos e indiretos ao governo e à sociedade britânica. A importância relativa das diferentes componentes da proposta de valor varia, em função do público e do contexto. O produto deste estudo consiste numa proposta de valor para a DN do RU.	Estudo inovador, que aborda a questão do valor económico das FFAA de uma forma que nunca havia sido feita, conduzindo a estimativas aproximadas robustas que consubstanciam oportunidades para tentativas de valorização económica no futuro É possível atribuir um valor económico à FCMNZL. As três perspetivas utilizadas produzem valorizações razoavelmente consistentes, mas não comparáveis, embora atribuam um valor significativo ao objeto em apreço, bem como à predisposição para pagar pelo benefício da defesa.	A EVP de Moore – valor substantivo, legitimidade e apoio, e capacidades operacionais – fornece um quadro útil para compreender como o VP é criado e mantido na DN do CAN. Complexidade de articular e quantificar o valor das FFAA. O desenvolvimento de uma proposta de valor bem definida para a DN CAN, considerando benefícios económicos e não-económicos, poderá ajudar a articular melhor a importância das FAC junto do governo e população.



Apêndice D – Defesa Militar e Dissuasão

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Esta dimensão corresponde à provisão de interesses vitais – a segurança e defesa do TN e dos cidadãos – e compreende os seguintes contributos (CCEM, 2014a, pp. 18-19):

- A defesa convencional do TN, de forma autónoma ou num quadro de emprego coletivo;
- A garantia de circulação no espaço interterritorial, de forma a evitar o isolamento das suas partes (no âmbito deste TII, listado na dimensão Segurança de Pessoas e Bens);
- A evacuação de cidadãos nacionais cuja segurança esteja ameaçada, em áreas de crise fora do TN;
- A ciberdefesa, incluindo a salvaguarda da informação e a proteção das infraestruturas de comunicações e dos sistemas de informação das FFAA, bem como o apoio na proteção e defesa das infraestruturas críticas nacionais e do governo eletrónico do Estado.

No contexto das organizações internacionais de que Portugal faz parte, esta dimensão compreende igualmente a participação ativa fora do TN, num quadro de interdependência coletiva que inclui a capacidade de dissuasão, abrangendo (CCEM, 2014a, p. 20):

- A defesa coletiva do território de países aliados, no âmbito do artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte (1949);
- A cláusula de defesa mútua, no âmbito do n.º 7 do artigo 42.º do Tratado de Lisboa (2007).

A atuação das FFAA inclui também o contributo para a segurança cooperativa através da participação em ações multinacionais que visam resolver crises, promover a paz e a estabilidade na comunidade internacional ou impor o cumprimento do Direito Internacional (CCEM, 2014a, pp. 21-22), contribuindo para a defesa do TN, num conceito de fronteira alargada:

- As operações e missões no âmbito da UE;
- As operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP;
- As operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais.

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Defesa Militar e Dissuasão enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M1.1 – Defesa convencional do TN;
- M1.2 – Garantia de circulação no espaço interterritorial;
- M1.4 – Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de crise;
- M1.6 – Ciberdefesa;
- M2.1 – Defesa do território das nações aliadas;
- M4.2 – Outras operações e missões no âmbito da OTAN;
- M4.3 – Operações e missões no âmbito da UE;
- M4.4 – Operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP;
- M4.5 – Operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais.

3. Indicadores

- Disponibilização do instrumento militar do poder nacional;
- Prontidão operacional de forças, bens e capacidades;
- Integração em organizações de defesa coletiva (OTAN e UE);
- Participação de Forças Nacionais Destacadas (FND) em missões de defesa coletiva;
- Integração em organizações multilaterais (UE, ONU, CPLP);
- Participação de FND em missões de segurança cooperativa que contribuam para a defesa do TN;
- Participação em missões que contribuam para a dissuasão de ameaças;
- Disponibilização de capacidades de ciberdefesa.



Apêndice E – Projeção de Portugal no Mundo

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Esta dimensão corresponde ao emprego das FFAA em ações de âmbito multinacional tendentes à resolução de crises internacionais, promovendo a segurança cooperativa e apoiando a política externa do Estado em espaços regionais com relevância ou implicação estratégica para Portugal, bem como no quadro de compromissos do Estado, numa lógica de “soberania de serviços” (CCEM, 2014a, pp. 21-23):

- As operações de Resposta a Crises no âmbito da OTAN (não artigo 5.º);
- As operações e missões no âmbito da UE;
- As operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP;
- As operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais.

No âmbito do apoio à política externa do estado, esta dimensão compreende a cooperação e assistência militar, num quadro de relações internacionais de cooperação (CCEM, 2014a, pp. 24-26):

- A cooperação e assistência militar de natureza bilateral e multilateral;
- Ações no âmbito da Reforma do Sector de Segurança de outros países.

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Projeção de Portugal no Mundo enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M4.1 - Operações de Resposta a Crises no âmbito da OTAN (não artigo 5.º);
- M4.3 - Operações e missões no âmbito da UE;
- M4.4 - Operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP;
- M4.5 - Operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais;
- M6.1 - Cooperação e assistência militar de natureza bilateral e multilateral;
- M6.2 - Ações no âmbito da Reforma do Setor de Segurança de outros países.

3. Indicadores

- Disponibilização do instrumento militar do poder nacional;
- Prontidão operacional de forças, bens e capacidades;
- Integração em organizações de defesa coletiva (OTAN e UE);
- Integração em organizações multilaterais (UE, ONU, CPLP);
- Participação de FND em missões de segurança cooperativa.
- Ações de cooperação no domínio da defesa;
- Participação em ações de reforço da segurança;
- Perceção de aliados e de parceiros estratégicos.



Apêndice F – Coesão Nacional

Esta dimensão decorre, em grande parte, da existência e princípios fundamentais de organização, cultura e preparação das FFAA, não sendo, por isso, completamente capturada no CEM e nas MIFA.

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Corresponde ao emprego das FFAA no âmbito do apoio ao desenvolvimento e bem-estar (CCEM, 2014a, pp. 23, 24), contribuindo para o reforço da natureza de uma instituição ao serviço do bem comum, através do:

- Apoio ao desenvolvimento.

Nas orientações para a localização do DF, este deverá manter uma dispersão suficiente para assegurar a presença efetiva em todo o TN, permitindo uma intervenção célere, de forma a contribuir para um apoio mais próximo às atividades de proteção civil e em apoio ao desenvolvimento e bem-estar da população (CCEM, 2014a, p. 44).

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Coesão Nacional enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M5.2 – Apoio ao desenvolvimento.

3. Indicadores

- Presença territorial;
- Preservação da memória e das tradições nacionais;
- Preservação do património;
- Envolvimento em crises internas;
- Iniciativas de integração e inclusão dentro das FFAA;
- Confiança pública nas FFAA.



Apêndice G – Promoção de Valores Basilares

Esta dimensão decorre, em grande parte, da existência e princípios fundamentais de organização, cultura e preparação das FFAA, não sendo, por isso, completamente capturada no CEM e nas MIFA. Citam-se alguns exemplos:

O ensino superior militar (Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro) encontra-se plenamente inserido no sistema de ensino superior português, num processo que consolidou o conceito científico de ciências militares como um corpo organizado e sistematizado de conhecimentos, de natureza multidisciplinar, resultante da investigação científica e de práticas consolidadas, avaliadas e reconhecidas pela comunidade científica. Este modelo tem como objetivo a formação inicial e complementar dos oficiais das FFAA (e da Guarda Nacional Republicana) e a consolidação da I&D e inovação com base nos centros militares de I&D.

Por outro lado, o ingresso na categoria de sargentos das FFAA passou a fazer-se com o nível 5 de qualificação, conferido no âmbito do ensino superior, a que corresponde o ciclo de estudos não conferente de grau académico de natureza politécnica (Decreto-Lei n.º 249/2015).

O modelo de ensino superior militar visa, portanto, o equilíbrio entre a formação inicial e complementar dos oficiais, a formação inicial dos sargentos, o respeito pela condição militar nas suas diferentes vertentes e a caracterização das ciências militares enquanto vetor estratégico (Decreto-Lei n.º 249/2015).

O Sistema de Formação Profissional da Marinha tem por finalidade colaborar na formação do pessoal como cidadãos responsáveis e respeitadores de valores humanos e sociais, contribuir para a valorização pessoal e profissional do pessoal e proporcionar formação certificada que contribua para a obtenção de qualificações profissionais potenciadoras da integração e empregabilidade na sociedade civil (Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 12/24, de 2 de fevereiro).

Também a institucionalização do Dia da Defesa Nacional representa um marco importante na história recente das FFAA, assinalando o fim da obrigatoriedade inscrita na Lei de Serviço Militar (Resende, 2009). Este evento nacional constitui um ritual cívico que reúne jovens de todo o país, proporcionando-lhes uma experiência direta de contacto com a instituição militar que sensibiliza os jovens para a importância da DN e para os valores associados à condição militar.

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Corresponde ao emprego das FFAA no âmbito do apoio ao desenvolvimento e bem-estar, contribuindo através de (CCEM, 2014a, pp. 23-24) para o reforço da natureza de uma instituição ao serviço do bem comum, através do:

- Apoio ao desenvolvimento.

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Promoção de Valores Basilares enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M5.2 – Apoio ao desenvolvimento.

3. Indicadores

- Formação e qualificação de militares;
- Programas de promoção da resiliência da sociedade;
- Programas de formação cívica;
- Parcerias com instituições educativas;
- Iniciativas de valores cívicos e éticos;
- Promoção dos valores militares;
- Condição militar;
- Apoio aos ex-combatentes e às famílias militares.



Apêndice H – Proteção de Pessoas e Bens

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Esta dimensão corresponde em parte à provisão de interesses vitais – a segurança e defesa do TN e dos cidadãos – e compreende os seguintes contributos (CCEM, 2014a, pp. 19-20):

- A atuação em estados de exceção;
- A cooperação com as FSS.

Adicionalmente, esta dimensão corresponde ao exercício da soberania, jurisdição e responsabilidades nacionais, compreendendo os seguintes contributos de acordo com o CEM 2014 (pp. 20, 21):

- A vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional;
- A busca e salvamento marítimo e aéreo;
- A segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao TN;
- A garantia de circulação no espaço interterritorial, de forma a evitar o isolamento das suas partes;

No âmbito do apoio ao desenvolvimento e bem-estar, cuja condição base é a segurança (em sentido lato), as FFAA contribuem ainda através da (CCEM, 2014a, pp. 23-24):

- Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens.

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Proteção de Pessoas e Bens enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M1.2 - Garantia de circulação no espaço interterritorial
- M1.3 - Atuação em estados de exceção
- M1.7 - Cooperação com as forças e serviços de segurança
- M3.1 - Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional
- M3.2 - Busca e salvamento
- M5.1 - Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens

3. Indicadores

- Cooperação com forças e serviços de segurança;
- Apoio em emergências civis;
- Impacte das operações de socorro;
- Parcerias com outras agências de proteção civil.



Apêndice I – Criação de Riqueza e Conhecimento Científico

1. Enquadramento no Conceito Estratégico Militar 2014

Esta dimensão corresponde à provisão de segurança (em sentido lato) como condição para a paz e para o desenvolvimento (CCEM, 2014a, pp. 18-24):

- A defesa convencional do TN partes (listada na dimensão Defesa Militar e Dissuasão);
- A garantia de circulação no espaço interterritorial (listada na dimensão Segurança de Pessoas e Bens);
- A segurança das linhas de comunicação no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) (listada na dimensão Segurança de Pessoas e Bens);
- O apoio ao desenvolvimento.

2. Enquadramento nas Missões das Forças Armadas 2014

As componentes da dimensão Defesa Militar e Dissuasão enquadram-se nas seguintes missões das FFAA (CCEM, 2014b):

- M1.1 – Defesa convencional do TN;
- M1.2 – Garantia de circulação no espaço interterritorial;
- M3.3 – Segurança das linhas de comunicação no EEINP;
- M5.2 – Apoio ao desenvolvimento.

3. Indicadores

- Contribuições para a economia (despesa, criação de emprego);
- Contribuições para I&D;
- Inovações tecnológicas;
- Colaborações com a Academia e a Indústria.



Apêndice J – Questionário de validação.

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL Curso de Promoção a Oficial General 2024-2025

AUDITOR: Capitão-de-mar-e-guerra Pedro Cruz Rafael

☎ +351 927 528 864 ✉ rafael.pmc@ium.pt / cruz.rafael@marinha.pt

TEMA: O valor das Forças Armadas

ASSUNTO: Questionário de validação da PV

1. Contextualização metodológica

- a. **Objetivo Geral:** Formular uma proposta de valor das Forças Armadas (FFAA) Portuguesas.
- b. **Questão Central:** Que proposta de valor se pode formular para as FFAA Portuguesas?
- c. **Definição de valor das FFAA:** Considerando que a Defesa Nacional é um bem público e que as FFAA, enquanto elemento fundamental da Defesa Nacional, são geradoras de valor público, no contexto desta investigação define-se o conceito “valor das Forças Armadas” como sendo o **conjunto de benefícios e contributos das Forças Armadas para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade.**

2. Propósito

- a. Da investigação realizada, resultou a formulação inicial de uma proposta de valor das FFAA Portuguesas, cujas dimensões e componentes, se pretendem validar.
- b. Para tal, solicita-se que, para cada uma das componentes da proposta de valor (em anexo A), indique a sua avaliação, em termos de Adequabilidade (Ad), Exequibilidade (Ex) e Aceitabilidade (Ac), colocando S (Sim) ou N (Não) na coluna correspondente. Caso considere necessário, adicione comentários na coluna “Observações”.
- c. Como orientação, considere:
 - (1) *Adequabilidade. A componente é adequada quando responde ao «problema inicial», ou seja, quando constitui um benefício ou um contributo das FFAA para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade. Este critério é eliminatório.*
 - (2) *Exequibilidade. A componente é exequível se da ação, atividade ou presença das FFAA resultar a capacidade de ser concretizada, assumindo que os recursos disponíveis são suficientes para a operacionalizar.*
 - (3) *Aceitabilidade. A componente é aceitável se dos seus resultados é percebido um benefício ou um contributo, pelo público de interesse, para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade, incluindo uma legitimação assente na valorização dos princípios (em sentido lato), sem conflitos nos planos ético, moral ou político, pelos quais a sociedade portuguesa se rege.*
- d. Em suma, uma componente é *Adequada* se elegível para integrar a proposta de valor, *Exequível* se pode ser concretizada com os recursos disponíveis, e *Aceitável* se está configurada como benefício ou contributo pelas partes envolvidas.

3. Enquadramento

O valor das FFAA Portuguesas tem várias dimensões e não se limita ao seu papel constitucional na defesa do território e da soberania nacional. Contudo, verifica-se que o grau de informação sobre as FFAA é baixo, pelo que existe uma oportunidade para explorar os contributos, diretos e indiretos, que as FFAA proporcionam ao País. A investigação permitiu identificar contributos das FFAA em seis dimensões, cuja síntese se apresenta:

- a. **Defesa militar e dissuasão.** A defesa militar do País, de forma autónoma ou num quadro de emprego coletivo, é a missão primária das FFAA, incluindo a execução de missões no exterior do território nacional destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses. Esta dimensão compreende, igualmente, a defesa coletiva do território de países aliados e a segurança cooperativa em ações multinacionais conducentes à resolução de crises e manutenção da paz. Abrange, também, o contributo para a ciberdefesa, incluindo a salvaguarda da informação e a proteção das infraestruturas de comunicações e dos sistemas de informação das FFAA.
- b. **Projeção de Portugal no mundo.** O emprego em missões internacionais da Organização do Tratado do Atlântico Norte, da União Europeia e da Organização das Nações Unidas evidencia a utilidade das FFAA como instrumento de política externa portuguesa e consolida Portugal como país coprodutor de segurança internacional. Esta ação, conjugada, projeta a influência e o poder de Portugal no Mundo, através da satisfação dos compromissos assumidos no seio das organizações de que faz parte, confirmando, ainda, uma visão portuguesa dos valores civilizacionais, que inclui o



Estado de direito democrático e o respeito pelos direitos humanos e pela ordem internacional. Ao apoiar a edificação de capacidades e a reforma do setor da segurança dos países parceiros, a Cooperação no Domínio da Defesa contribui para o reforço das relações com esses países.

- c. **Coesão nacional.** A presença das FFAA em todo o território nacional contribui para a coesão territorial e social e constitui-se como um fator de desenvolvimento económico, social e cultural, bem como de apoio nas comunidades locais. A preservação da memória e do património é um contributo relevante para a história de Portugal como nação secular, reforçado através de celebrações de identidade nacional, como as cerimónias militares e o preito aos que se sacrificaram pela Pátria. Em conjunto, a história, a identidade e a coesão territorial e social são ativos de coesão da comunidade nacional, que é fundamental para que esteja apta a prevenir ou responder a ameaças ou agressões externas.
- d. **Promoção de valores basilares.** Através da educação e qualificação do seu pessoal, que inclui formação alinhada com o Sistema Nacional de Qualificações, as FFAA são um motor de formação técnica e académica, contribuindo para a mobilidade social e para proporcionar oportunidades de carreira e qualificação aos jovens, particularmente relevantes no momento de integrar o mercado de trabalho. A atividade profissional nas FFAA radica no respeito por valores fundamentais – como a Lealdade, a Disciplina e a Coragem – e na aceitação dos riscos próprios das missões, sendo materializada num compromisso singular com o País: a disponibilidade permanente para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida. O apoio aos antigos combatentes e à família militar traduz o reconhecimento do Estado aos serviços prestados pelos militares e à dívida de gratidão do país para com eles, estabelecendo um conjunto de direitos e deveres dirigidos aos que serviram Portugal nas FFAA. Dispondo de um conjunto único de capacidades diferenciadoras no âmbito nacional, a que se acrescenta uma assinalável flexibilidade de emprego e resiliência, que, conjugadas com a dispersão territorial das unidades militares, possibilitam dar resposta em situações em que outras estruturas do Estado se revelam insuficientes, as FFAA contribuem para a resiliência da sociedade. As FFAA desempenham um papel relevante na proteção do ambiente, integrando práticas ecológicas que contribuem para a mitigação dos impactes ambientais nas suas operações. A atribuição de certificações ambientais demonstra o compromisso das unidades militares portuguesas com a sustentabilidade ambiental.
- e. **Proteção de pessoas e bens.** A posição geográfica de Portugal, enquanto fronteira exterior da União Europeia, aliada à vasta área sob sua responsabilidade, impõem particulares deveres, cabendo às FFAA, vigiar e controlar os espaços marítimo e aéreo sob jurisdição nacional, e assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo. As FFAA podem, igualmente, ser empregues no território nacional, no âmbito dos estados de exceção constitucionalmente estabelecidos – o estado de emergência e o estado de sítio. No âmbito do combate a agressões ou ameaças transnacionais no território nacional, as FFAA cooperam com as Forças e Serviços de Segurança. Por fim, as FFAA desempenham um papel estrutural na proteção civil e na resposta a emergências, integrando capacidades operacionais únicas e infraestruturas especializadas essenciais em situações de catástrofe, constituindo um valor estratégico para o Serviço Nacional de Proteção Civil e no apoio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- f. **Criação de riqueza e conhecimento.** O contributo mais direto das FFAA para a economia nacional consiste em garantir a paz e um ambiente seguro, essencial para a atividade diária das empresas e para a vida dos cidadãos. Este contributo inclui também a proteção das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao território nacional. A economia de Defesa constitui um ecossistema com capacidade de promover a economia nacional, em termos de internacionalização e competitividade, sustentado numa elevada incorporação de Investigação & Desenvolvimento na área de tecnologia de defesa. O processo de reequipamento das FFAA e a possibilidade de aplicações duais (militares e civis) para os equipamentos, tecnologias e serviços disponibilizados é gerador de riqueza para o tecido empresarial que compõe a base tecnológica e industrial de Defesa. As FFAA são, também, geradoras de conhecimento científico, destacando-se a atividade de instituições como o Instituto Hidrográfico, no conhecimento dos oceanos, e do Centro de Informação Geoespacial do Exército, no desenvolvimento e fornecimento de informação geográfica de referência, com utilidade para a comunidade científica e para a atividade empresarial.

Anexo: Questionário sobre as componentes da proposta de valor das FFAA Portuguesas.



DIMENSÃO	COMPONENTE	Ad	Ex	Ac	OBSERVAÇÕES
Defesa militar e dissuasão	Defender o território nacional				
	Proteger os cidadãos nacionais em Portugal e no estrangeiro				
	Contribuir para a defesa coletiva e para a segurança cooperativa				
	Contribuir para a ciberdefesa				
Projeção de Portugal no mundo	Contribuir para a política externa				
	Afirmar Portugal como contribuinte ativo de segurança				
	Projetar a influência e o poder de Portugal no Mundo				
	Promover e defender valores civilizacionais				
	Contribuir para reforçar o relacionamento com países parceiros				
Coesão Nacional	Contribuir para a coesão territorial e social				
	Apoiar as comunidades locais				
	Preservar a memória e o património militar				
	Contribuir para a identidade nacional				
	Cumprir funções cerimoniais na sociedade				
Promoção de valores basilares	Contribuir para a educação, formação e qualificação				
	Promover uma cultura de valores fundamentais				
	Apoiar os antigos combatentes e a família militar				
	Contribuir para a resiliência da sociedade				
	Contribuir para a sustentabilidade ambiental				
Proteção de pessoas e bens	Vigiar e controlar os espaços marítimos e aéreos sob soberania e jurisdição nacional				
	Assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo				
	Contribuir para a segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao território nacional				
	Atuar nos estados de exceção				
	Colaborar em ações de proteção civil				
	Cooperar com as forças e serviços de segurança				
Criação de riqueza	Contribuir para garantir condições de paz e segurança para a atividade económica				
	Dinamizar e promover a economia de defesa				
	Promover a Investigação & Desenvolvimento na área das tecnologias de defesa				
	Gerar conhecimento científico				



Apêndice K – Validação. Lista de intervenientes.

Contribuíram para a validação da formulação inicial da proposta de valor das FFAA as personalidades listadas no Quadro 5:

Quadro 5 – Lista de intervenientes na validação

FUNÇÃO / CARGO	NOME	ELEMENTO
Antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional Antigo Presidente do Conselho Geral e de. Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A	Doutor Luís Amado	Diplomático Militar Económico
Antigo Representante Permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança da União Europeia	Embaixador José Costa Pereira	Diplomático
Jornalista de Defesa no Grupo Cofina	Doutor Sérgio Vitorino	Informacional
Vice-Chefe do Estado Maior da Armada	Vice-almirante Aníbal Soares Ribeiro	Militar
Vice-Chefe do Estado Maior	Tenente-general Paulo Maia Pereira	Militar
Vice-Chefe do Estado Maior da Força Aérea	Tenente-general António Matos Branco	Militar
Diretor-Geral da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação	Doutor em Engenharia Jorge Portugal	Económico
Investigador de Ciências Sociais e antigo Ministro da Educação	Professor Doutor David Justino	Social



Apêndice L – Resultados do questionário de validação.

O Quadro 6 apresenta os resultados das respostas ao processo de validação de cada uma das componentes, em valor absoluto e percentagem, segundo os critérios:

- (1) *Adequabilidade. A componente é adequada quando responde ao «problema inicial», ou seja, quando constitui um benefício ou um contributo das FFAA para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade. Este critério é eliminatório.*
- (2) *Exequibilidade. A componente é exequível se da ação, atividade ou presença das FFAA resultar a capacidade de ser concretizada, assumindo que os recursos disponíveis são suficientes para a operacionalizar.*
- (3) *Aceitabilidade. A componente é aceitável se dos seus resultados é percebido um benefício ou um contributo, pelo público de interesse, para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade, incluindo uma legitimação assente na valorização dos princípios (em sentido lato), sem conflitos nos planos ético, moral ou político, pelos quais a sociedade portuguesa se rege.*

Da súmula dos resultados obtidos consideram-se todas as componentes da PV validadas.

Quadro 6 – Resultados da validação

DIMENSÃO	#	COMPONENTE	Ad		Ex		Ac		OBSERVAÇÕES
			#	%	#	%	#	%	
Defesa Militar e Dissuasão	A1	Defender o território nacional	8 / 8	100	5 / 8	63	7 / 8	88	Limitações de pessoal e material.
	A2	Proteger os cidadãos nacionais em Portugal e no estrangeiro	8 / 8	100	4 / 8	50	6 / 8	75	Limitações de pessoal e material.
	A3	Contribuir para a defesa coletiva e para a segurança cooperativa	8 / 8	100	7 / 1	88	8 / 8	100	Limitações de pessoal e material.
	A4	Contribuir para a ciberdefesa	8 / 8	100	5 / 8	63	8 / 8	100	Limitações de pessoal e material.
Projeção de Portugal no Mundo	B1	Contribuir para a política externa	8 / 8	100	8 / 8	100	7 / 8	88	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	B2	Afirmar Portugal como contribuinte ativo de segurança	8 / 8	100	8 / 8	100	7 / 8	88	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	B3	Projetar a influência e o poder de Portugal no Mundo	8 / 8	100	7 / 8	88	6 / 8	75	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	B4	Promover e defender valores civilizacionais	8 / 8	100	8 / 8	100	7 / 8	88	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	B5	Contribuir para reforçar o relacionamento com países parceiros	8 / 8	100	7 / 8	88	7 / 8	88	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
Coesão Nacional	C1	Contribuir para a coesão territorial e social	8 / 8	100	7 / 8	88	7 / 8	88	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	C2	Apoiar as comunidades locais	7 / 8	88	7 / 8	88	7 / 8	88	
	C3	Preservar a memória e o património militar	8 / 8	100	8 / 8	100	8 / 8	100	
	C4	Contribuir para a identidade nacional	8 / 8	100	8 / 8	100	8 / 8	100	
	C5	Cumprir funções cerimoniais na sociedade	8 / 8	100	8 / 8	100	7 / 8	88	



DIMENSÃO	#	COMPONENTE	Ad		Ex		Ac		OBSERVAÇÕES
			#	%	#	%	#	%	
Promoção de Valores Basilares	D1	Contribuir para a educação, formação e qualificação	8 / 8	100	7 / 8	88	7 / 8	86	
	D2	Promover uma cultura de valores fundamentais =ALTERADA= <i>Contribuir para uma cultura de valores fundamentais</i>	7 / 8	88	7 / 8	88	5 / 8	63	Há quem não concorde. Deve ser função de outras entidades e não das FFAA.
	D3	Apoiar os antigos combatentes e a família militar	8 / 8	100	7 / 8	88	7 / 8	88	
	D4	Contribuir para a resiliência da sociedade	8 / 8	100	6 / 8	75	7 / 8	88	
	D5	Contribuir para a sustentabilidade ambiental =ELIMINADA=	5 / 8	63	4 / 8	50	4 / 4	50	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral. Não é contributo das FFAA.
Proteção de Pessoas e Bens	E1	Vigiar e controlar os espaços marítimos e aéreos sob soberania e jurisdição nacional	8 / 8	100	5 / 8	63	8 / 8	100	Limitações de pessoal e material.
	E2	Assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo	8 / 8	100	7 / 8	88	8 / 8	100	
	E3	Contribuir para a segurança das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao território nacional	8 / 8	100	5 / 8	63	6 / 8	75	Limitações de pessoal e material. Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	E4	Atuar nos estados de exceção	7 / 8	88	7 / 8	88	7 / 8	88	
	E5	Colaborar em ações de proteção civil	8 / 8	100	8 / 8	100	7 / 8	88	Limitações de pessoal e material. Há quem não concorde.
	E6	Cooperar com as forças e serviços de segurança	8 / 8	100	8 / 8	100	6 / 8	75	Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
Criação de Riqueza	F1	Contribuir para garantir condições de paz e segurança para a atividade económica	8 / 8	100	6 / 8	75	6 / 8	75	Limitado pelo orçamento disponível.
	F2	Dinamizar e promover a economia de Defesa =ALTERADA= <i>Contribuir para a dinamização e promoção da economia de Defesa</i>	8 / 8	100	6 / 8	75	5 / 8	63	Limitado pelo orçamento disponível. Necessária concentração de esforços entre FFAA-Academia-Indústria.
	F3	Promover a Investigação & Desenvolvimento na área das tecnologias de Defesa	8 / 8	100	7 / 8	88	6 / 8	75	Limitado pelo orçamento disponível. Incerteza quanto à compreensão pelo público em geral.
	F4	Gerar conhecimento científico	8 / 8	100	8 / 8	100	8 / 8	100	



Apêndice M – Proposta de Valor das Forças Armadas Portuguesas.

O valor das FFAA Portuguesas tem várias dimensões e não se limita ao seu papel constitucional na defesa do território e da soberania nacional. Contudo, verifica-se que o grau de informação sobre as FFAA é baixo, pelo que existe uma oportunidade para explorar os contributos, diretos e indiretos, que as FFAA proporcionam ao País, através de uma PV que apresenta os benefícios contributos das FFAA para o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade em seis dimensões, cuja síntese se apresenta:

- a. **Defesa Militar e Dissuasão.** A defesa militar do País, de forma autónoma ou num quadro de emprego coletivo, é a missão primária das FFAA, incluindo a execução de missões no exterior do território nacional destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses. Esta dimensão compreende, igualmente, a defesa coletiva do território de países aliados e a segurança cooperativa em ações multinacionais conducentes à resolução de crises e manutenção da paz. Abrange, também, o contributo para a ciberdefesa, incluindo a salvaguarda da informação e a proteção das infraestruturas de comunicações e dos sistemas de informação das FFAA.
- b. **Projeção de Portugal no Mundo.** O emprego em missões internacionais da OTAN, da UE e da ONU evidencia a utilidade das FFAA como instrumento de política externa portuguesa e consolida Portugal como país coprodutor de segurança internacional. Esta ação, conjugada, projeta a influência e o poder de Portugal no Mundo, através da satisfação dos compromissos assumidos no seio das organizações de que faz parte, confirmando, ainda, uma visão portuguesa dos valores civilizacionais, que inclui o Estado de direito democrático e o respeito pelos direitos humanos e pela ordem internacional. Ao apoiar a edificação de capacidades e a reforma do setor da segurança dos países parceiros, a CDD contribui para o reforço das relações com esses países.
- c. **Coesão Nacional.** A presença das FFAA em todo o território nacional contribui para a coesão territorial e social e constitui-se como um fator de desenvolvimento económico, social e cultural, bem como de apoio nas comunidades locais. A preservação da memória e do património é um contributo relevante para a história de Portugal como nação secular, reforçado através de celebrações de identidade nacional, como as cerimónias militares e o preito aos que se sacrificaram pela Pátria. Em conjunto, a história, a identidade e a coesão territorial e social são potenciadores de um sentimento de pertença e ativos de coesão da comunidade nacional, que é fundamental para que esteja apta a prevenir ou responder a ameaças ou agressões externas.
- d. **Promoção de Valores Basilares.** Através da educação e qualificação do seu pessoal, que inclui formação alinhada com o Sistema Nacional de Qualificações, as FFAA são um motor de formação técnica e académica, contribuindo para a mobilidade social e para proporcionar oportunidades de carreira e qualificação aos jovens, particularmente relevantes no momento de integrar o mercado de trabalho. A atividade profissional nas FFAA radica no respeito por valores fundamentais – como a Lealdade, a Disciplina e a Coragem – e na aceitação dos riscos próprios das missões, sendo materializada num compromisso singular com o País: a disponibilidade permanente para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida. O apoio aos antigos combatentes e à família militar traduz o reconhecimento do Estado aos serviços prestados pelos militares e à dívida de gratidão do país para com eles, estabelecendo um conjunto de direitos e deveres dirigidos aos que serviram Portugal nas FFAA. Dispondo de um conjunto único de capacidades diferenciadoras no âmbito nacional, a que se acrescenta uma assinalável flexibilidade de emprego e resiliência, que, conjugadas com a dispersão territorial das unidades militares, possibilitam dar resposta em situações em que outras estruturas do Estado se revelam insuficientes, as FFAA contribuem para a resiliência da sociedade.
- e. **Proteção de Pessoas e Bens.** A posição geográfica de Portugal, enquanto fronteira exterior da UE, aliada às vastas áreas sob responsabilidade nacional, impõem particulares deveres, cabendo às FFAA vigiar e controlar os espaços marítimo e aéreo sob jurisdição nacional, e assegurar os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo. As FFAA podem, igualmente, ser empregues no território nacional, no âmbito dos estados de exceção constitucionalmente estabelecidos – o estado de emergência e o estado de sítio. No âmbito do combate a agressões ou ameaças transnacionais no território nacional, as FFAA cooperam com as FSS. Por fim, as FFAA desempenham um papel estrutural na proteção civil e na resposta a emergências, integrando capacidades operacionais únicas e infraestruturas especializadas essenciais em situações de catástrofe, constituindo um valor estratégico para o SNPC e no apoio à ANEPC.
- f. **Criação de Riqueza.** O contributo mais direto das FFAA para a economia nacional consiste em garantir a paz e um ambiente seguro, essencial para a atividade diária das empresas e para a vida dos



cidadãos. Este contributo inclui também a proteção das linhas de comunicação nos espaços adjacentes ao território nacional. A economia de Defesa constitui um ecossistema com capacidade de promover a economia nacional, em termos de internacionalização e competitividade, sustentado numa elevada incorporação de I&D na área de tecnologia de Defesa. O processo de reequipamento das FFAA e a possibilidade de aplicações duais (militares e civis) para os equipamentos, tecnologias e serviços disponibilizados é gerador de riqueza para o tecido empresarial que compõe a base tecnológica e industrial de Defesa. As FFAA são, também, geradoras de conhecimento científico, com utilidade para a comunidade científica, para a academia e para a atividade empresarial.

Esta PV é materializada graficamente da seguinte forma (Figura 5):



Figura 5 – PV das FFAA Portuguesas